



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- De harmonia com o preceituado no artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com a convocatória feita a cada um dos membros, realizou-se no dia vinte e sete de Fevereiro do ano dois mil e dezoito, no auditório da Escola Profissional de Salvaterra de Magos, sito na Rua Heróis de Chaves, em Salvaterra de Magos, a terceira sessão desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **Ponto um** – Acta n.º 2 de 29 de Novembro de 2017 – Para deliberação -----

---- **Ponto dois** – Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos – Para deliberação -----

---- **Ponto três** – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento -----

---- **Ponto quatro** – Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 15/11/2017 a 31/12/2017, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 21/12/2016 – Para conhecimento -----

---- **Ponto cinco** – Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/01/2018 a 13/02/2018, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 29/11/2017 – Para conhecimento -----

---- **Ponto seis** – Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso na base de dados em 31/12/2017 – Para conhecimento -----

---- **Ponto sete** – Mapa de fluxos de caixa (Execução Orçamental) relativo ao ano 2017 – Para deliberação -----

---- **Ponto oito** – 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano Económico de 2018 por incorporação do saldo de gerência anterior - Para deliberação -----

---- **Ponto nove** – Empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 130.000,00 €, para financiar o investimento na requalificação da Travessa da Pedreira, em Foros de Salvaterra – Contratação, repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual – Para deliberação. -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

- **Ponto dez** – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Para deliberação -----
- **Ponto onze** – Adesão à Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana – Para deliberação -----
- **Ponto doze** – Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de um Desfile de Moda – Associação dos Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra – Para deliberação -----
- **Ponto treze** – Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído, para a realização de ensaio do Rancho – Rancho Folclórico As Janeiras de Glória do Ribatejo – Para deliberação -----
- **Ponto catorze** – Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de “Festival de Baile à Moda Antiga” – Associação Danças e Cantares da Várzea Fresca – Para deliberação -----
- **Ponto quinze** – Isenção de pagamento de taxas inerentes á emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de “Evento Solidário com Música ao Vivo” – Associação Academia de Artes, Cultura e Formação “O Batuque” – Para deliberação -----
- **Ponto dezasseis** - Isenção de pagamento de taxas inerentes á emissão de licença especial de ruído e licença de ocupação da via pública, para a realização de um “Concerto” – Assembleia de Deus de Muge – Para deliberação -----
- **Ponto dezassete** – Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de um “Baile” – Comissão de Festas em Honra do Mártir São Sebastião de Muge 2018 – Para deliberação -----
- **Ponto dezoito** – Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de uma “Noite de Fados” – Centro de Bem Estar Social de Marinheiros – Para deliberação -----
- **Ponto dezanove** – Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos para 2018 – Para deliberação -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- **Ponto vinte** – Modelo e contrato de gestão delegada do sistema intermunicipal de gestão de resíduos urbanos da RESIURB – Repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual – Para deliberação -----

---- No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por aberta a sessão eram vinte e uma horas. -----

---- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os senhores Deputados Municipais, que os senhores Deputados João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, seria substituído por Joana Cruz Ferreira e Jorge Manuel Costa Santos da Silva, seria substituído por José Domingos Cardoso de Moura. -----

---- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia procedeu, por chamada, à conferência das presenças e registo de faltas, fazendo-se constar a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

---- Francisco Caneira Madelino -----

---- Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão -----

---- Marta Lídia dos Santos Casimiro Jorge -----

---- Telma Filipa Oliveira Simões -----

---- Emílio Manuel Coelho -----

---- Rui Manuel da Silva Moreira -----

---- Joana Cruz Ferreira -----

---- Nuno Miguel Ferreira Monteiro -----

---- Francisco Monteiro Cristóvão -----

---- Daniela Filipa Pires Belas Casaca -----

---- Carlos Fatia Tezo -----

---- Susana Paula Pereira Veiga Alves Nunes -----

---- Mário Rui Policarpo Santana da Silva Lobo -----

---- Carlos Manuel da Silva -----

---- Cláudia Maria Gerardo Pinto Mesquita -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- José Domingos Cardoso de Moura -----
---- António Mendes Vieira -----
---- António de Oliveira -----
---- Flávia Margarida Oliveira Santos -----
---- Maria de Fátima Coelho Sousa Gregório -----
---- Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro -----
---- João Batista de Oliveira -----
---- Rui Manuel Duarte da Silva -----
---- Joaquim António Correia Cardoso -----

---- Além da presença dos senhores Deputados Municipais estiveram, ainda, presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio e os senhores Vereadores Helena Maria Pereira das Neves, Noel Gomes Pereira Caneira, Paulo Jorge Pires Cação, Luís Artur Ribeiro Gomes e Ana Patrícia Coelho Batista. -----

---- Interveio a senhora Deputada Flávia Santos cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Começaria a minha intervenção e quase que em tom de esclarecimento, por dirigir-me ao senhor Presidente da Câmara Municipal, visto que na última reunião desta Assembleia trocámos algumas impressões sobre a Feira de Maio, e volto ao tema por achar não ter sido clara a minha posição. Note-se que nem eu nem o PSD somos contra a feira, muito pelo contrário, achamos que todas as iniciativas promotoras do tecido empresarial do Concelho são bem-vindas, e neste prisma também a Feira de Maio o é, o foco do que queria expressar na última Assembleia prende-se mais com as dúvidas relativas à eficácia da referida feira, à exploração do todo o seu potencial, especialmente no que é o retorno do investimento diz respeito, mas mais do que é o investimento hoje. Quero partilhar consigo o que tenho ouvido, e pensado sobre esta feira, e quero-lhe transmitir não as críticas mas as sugestões de melhoria que tenho ouvido e que tenho pensado. Neste contexto penso que devem ser introduzidas melhorias que possam por objectivos aumentar o retorno dado às nossas empresas, os empresários tem que ver na feira uma grande oportunidade de fazer negócio. Bem sei o quanto é difícil atribuir este carácter às feiras, fazê-las da moda, mas por algum lado



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

temos de começar. Começo por sugerir que a participação das empresas não se extinga na colocação de um stand, sugiro que sejam fornecidas condições para que possam organizar durante a Feira algumas conferências e simpósios, com temas directamente relacionados com a sua actividade. Integrar as empresas na própria definição daquilo que é o programa da feira dando aos nossos empresários o claro sinal de que o concelho acredita no seu desenvolvimento, no seu know how e que investe neles. Também muitas vezes ouvi comentários sobre as mais valias que teria uma zona gastronómica, e mais do que uma zona meramente recreativa eu vejo-a como uma zona de apoio ao negócio, à criação de laços entre empresas e os seus clientes, uma zona de apoio a fechar o negócio, é importante para que o comercial de uma empresa quando convidar os seus clientes para vir à feira, tenha algo mais para lhe dar do que unicamente uma visita ao seu stand, e nisso um petisco regional e um bom copo de vinho é sempre uma ajuda extra, obviamente que pelo lado do visitante esta medida tem um lugar recreativo e de divulgação turístico que é para todos nós muito obvio. Sei que pelo menos esta segunda proposta tem custos associados, que obrigam a uma gestão diferente do orçamento da feira, além da definição do modelo de concessão que tem de ser muito bem pensado, a possibilidade de ceder a associações ou concessionar a privados tem de ser muito bem ponderada, tenho a noção que é difícil fazer esta avaliação até à próxima edição em Maio de 2018, mas deixo estas duas sugestões para análise e para futuras edições desta feira e também essencialmente como prova de boa fé. Em segundo lugar, queria abordar um tema que tem a ver com a desmobilização da central da rodoviária para o parque da Praça de Touros, referindo que no geral consideramos esta uma mudança positiva, trazendo obvias melhorias áquilo que é o trânsito na avenida e ao ruído consequente. Sabemos que esta alteração tem causado algum borborinho, mas também sabemos que as mudanças nem sempre são fáceis de aceitar, pelo que gostaríamos aqui de nos mostrarmos solidários com a decisão do executivo. Porém também todos nós não podemos deixar de dar nota de alguns problemas, referentes à nova localização que penso terem de ver solução. Um deles prende-se com a iluminação do lugar, é um reparo recorrente feito pelos utilizadores que penso necessitar de intervenção. É necessário dar aos utilizadores uma maior sensação de segurança, não que a zona seja insegura, não penso que o seja, mas não podemos nunca



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

descurar que a precessão dessa segurança, não pode ser ignorada. O ponto dois prendia-se com a protecção, em relação às condições atmosféricas que também eram referidas pelos utilizadores como insuficientes, e tive a oportunidade de verificar que neste momento já se encontra resolvida, com a colocação de dois abrigos e fico verdadeiramente feliz, por ver que estão a ser feitos esforços para dar aos utilizadores melhores condições. É esta nota que deixo relativo a este assunto, reiterando que achamos uma mudança positiva. Uma outra questão bastante badalada actualmente, prende-se com a limpeza das matas, que como todos sabemos, por força da nova lei atribuiu às autarquias um papel de responsabilidade sem igual, estando inclusivamente previsto a obrigação de intervenção das autarquias, no caso do proprietário não cumprir com a sua obrigação. Compreendo as dificuldades desta nova responsabilidade acarreta para o Município, nomeadamente em matérias financeiras. Bem sei, que existe uma linha de financiamento a que o Município, poderá recorrer, mas ouvi a entrevista do senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios, dizer que esta linha é claramente insuficiente, para os trabalhos a realizar, e que os prazos também são demasiado curtos. Em boa verdade, concordo que é difícil corrigir em poucos meses, a ausência de manutenção de anos, é por isso que lhe pergunto como estão a correr os trabalhos no nosso Concelho, e nomeadamente se os proprietários estão a corresponder às exigências legais? Ou se temos previsão de que depois do dia 15 de Março, o Município venha a ter que intervir? Pergunte-lhe também, se o Município tem neste momento, os meios técnicos e financeiros necessários para actuar? Se é previsto termos de recorrer a esta linha de financiamento, e se o Município vai conseguir cumprir estes prazos legais? Faço estas perguntas, com genuína preocupação, solidariedade e total sensibilidade, para as dificuldades que advêm deste novo paradigma e da prevenção aos incêndios. Em suma eu gostaria de saber como é que está, mesmo a correr a situação. Por último, permitam-me que me dirija à mesa desta Assembleia, para pessoalmente formalizar o pedido, que já remetemos por várias vezes por escrito, em relação às gravações da última reunião, e que nos deverão ser cedidas, segundo o n.º1 do artigo 23.º do Regimento deste órgão, que foi aprovado por maioria nessa reunião. Senhor Presidente, aquilo que lhe pedimos é apenas que cumpra com o disposto no artigo que acabei de mencionar, aquilo que lhe pedimos é que cumpra com o regimento em vigor e que dentro



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

da legalidade, cumpra com o seu dever e com os nossos direitos enquanto Deputadas Municipais.” -----

---- Interveio o senhor Deputado José Moura cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Aquilo que eu vinha falar era sobre a área de ambiente, e em particular sobre uma moção, que já a nível da própria Câmara, dos órgãos da Câmara foi aprovada nesse sentido. O que acontece é que no que diz respeito ao rio Tejo, Salvaterra é um Concelho que é profundamente prejudicado pela degradação da água no Tejo, quer do ponto de vista turístico quer do ponto de vista de toda a ambiência do Concelho voltado para o Tejo. Por outro lado, temos a questão dos nossos pescadores do Escaroupim, a possibilidade de fluir o Tejo na praia fluvial etc, tudo aquilo que nos rodeia e que somos fortemente prejudicados por essa situação, não nos podemos esquecer também da estação de tratamento de água que está já noutro Concelho limítrofe de Valada, a eta de Vale da Pedra que é altamente prejudicada também por isso, por outro lado temos a possibilidade de contaminação dos aquíferos que é dos principais aquíferos da Península Ibérica. Este aquífero que se estende até Setúbal, é um aquífero imenso onde temos muitas captações quer para a agricultura e até mesmo para fins de utilização doméstica. Bem, como é que surge este tipo de poluição, eu gostava de referir o seguinte, a poluição nos cursos de água e concretamente no Tejo, surge principalmente devido às cargas orgânicas que são despejadas nos cursos de água e que vão consumir o oxigénio disponível nessa água. A concentração máxima de oxigénio na água é de cerca de 10 a 11 mg por litro quando está saturado, no entanto com as cargas de cbo que tem surgido no Tejo, rapidamente esse valor de cbo pode levar a destruir o oxigénio dissolvido na água, o cbo5 e talvez não estejam familiarizados com a questão mas o cbo 5 é o reverso do oxigénio disponível, o cbo 5 mede a quantidade de oxigénio na água que é consumido pela matéria orgânica, portanto aquelas descargas que provocam consumos altos de oxigénio, são exactamente essas descargas de carga orgânica existentes. De acordo com o Decreto-Lei 236/98, esse decreto de lei fixa os valores que as águas dos rios, devem ter para a vida aquática, para a vida dos peixes, portanto em termos de oxigénio dissolvido tudo o que seja inferior a 7 mg por litro, é um valor abaixo do limite aceitável para a vida aquática, nomeadamente para ciprinídeos. Por outro lado o cbo 5 como valor máximo que pode ter são



Município de Salvaterra de Magos

Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

6 mg por litro, depois também há limites para o PH, para os sólidos suspensos, para o sódio amoniacal, mas estes são os parâmetros fundamentais que estão em causa, neste caso do Tejo. Ora bem, devido a essa situação da necessidade de nós conseguirmos diminuir as cargas orgânicas existentes nas descargas de efluentes, as etar's em geral tem um papel a desempenhar, que é destruir a carga orgânica que normalmente está sob a forma dissolvida, portanto as etar's classificam-se em etar's tipo primárias, secundárias ou mesmo terciárias. A etar de tipo primário limita-se a deixar sedimentar o que está em sedimentação na água, a de tipo secundário vai provocar a degradação da própria matéria orgânica dissolvida, a dissolvida eventualmente um copo cheio de água com açúcar lá dentro, tem matéria orgânica dissolvida mas nem sequer se vê, está lá a poluição, portanto enquanto as fábricas tiverem apenas uma etar de tipo primário, essas fábricas praticamente não retiram nada da carga orgânica que vai poluir o rio, isto é genericamente o panorama da questão. Surgiu ultimamente um confronto entre os ambientalistas e uma fábrica concreta que é a fábrica da Celtejo, em Vila Velha de Ródão, o que acontece é que desde há 3 anos para cá que as descargas dessa fábrica tem sido extremamente elevadas e tem provocado surtos frequentes de espumas na água e mortandades enormes de peixes no Tejo, aquilo que acontece é que a Celtejo veio por em tribunal o nosso amigo Arlindo Marques, que pertence à Protejo, que é a Associação Ambientalista na qual estão integradas muitas Câmaras ao longo do rio Tejo, cujo objectivo basicamente é defender a qualidade da água do rio, e não deixar que ela se degrade como se tem degradado nos últimos 3 anos. Porque razão, é que ela se degradou desta forma? Em primeiro lugar, a Celtejo reconhecido pelas próprias análises, que eles próprios tem feito em autocontrolo, não cumpriu os limites de descarga desse tal cbo 5 e tem tido valores que deveriam ser de 0,9 e que chegaram a 2,5, cerca de 3 vezes mais do que o limite aceitável, portanto o limite permitido. O que está aqui em causa é a definição do que é uma poluição, do que é poluir, poluir em princípio é aquilo que está para lá daquilo que é legalmente aceitável, porque se a APA definiu que um certo valor é um valor limite daquilo que eles podem descarregar, é porque fez um estudo sobre o rio e verificou que até esse limite era aceitável a descarga. Com estes valores de 2,5 mg/litro, nós fizemos um estudo no curso entre Vila Velha de Rodão e a primeira albufeira que aparece, que é a albufeira do Fratel, verificou-se que a



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

quantidade portanto nessa zona, não há análises nenhuma nem nunca houve análises nenhuma nesse troço, no entanto com esta descarga que a Celtejo fez a concentração de oxigénio calculada, e se quiserem depois posso facultar os cálculos, chega a limites nos quais muitíssimo abaixo do limite legal e segundo aquilo que o próprio Ministro do Ambiente referiu nas televisões, atingindo valores perto de 2mg/litro, valores esses para os quais os peixes já não conseguem viver e daí ter havido essa mortandade enorme nessa zona, portanto o que está em causa é por um lado a defesa do nosso rio, por outro lado o apoio a um ataque que me parece oportunista por parte de uma empresa, que é quando essa empresa está em causa o seu comportamento ambiental, em vez de cumprir atacar os ambientalistas. Nós do Bloco aquilo que pretendemos não é qualquer redução, digamos da capacidade de produção dessa empresa, o que acontece é que desde o momento em que eles tenham uma etar do tipo secundário a funcionar, é perfeitamente possível continuar a produzir sem qualquer problemas, agora a condução de todo o problema por parte da Celtejo nestes anos tem sido completamente errada. Nas fábricas junto ao mar, todas elas tem etar's tipo secundário, esta fábrica arrancou com as modificações que fez em 2015, por um lado sabia que necessitava desse tipo de etar e só agora veio fazer e provocou todos esses casos de poluições elevadas. Devido a todos estes aspectos, eu penso que é correcto por parte da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, tal como muitas outras Assembleias Municipais ao longo do Tejo o fizeram, apoiarem a moção que eu vou ler de seguida.” -----

---- Seguidamente leu a moção: “**EM DEFESA DO RIO TEJO** - *As recentes medidas e declarações da Agência Portuguesa de Ambiente e do Ministério do Ambiente relativamente à crise ambiental que o Rio Tejo tem vivido nas últimas semanas, tornaram evidente que, durante anos, a Celtejo, contrariamente a sucessivas declarações de inocência, poluiu gravemente o Rio Tejo a partir de Vila Velha de Ródão e, em vez de evitar a poluição e assumir a necessidade de indemnizar todos os restantes utilizadores da água do rio, nomeadamente pescadores, operadores turísticos, autarquias, captações de água, agricultores e criadores de gado, litigam de má fé contra o ambientalista Arlindo Consolado Marques pedindo uma indemnização de 250000 euros por alegados prejuízos de imagem. - A própria autarquia de Salvaterra de Magos também se considera fortemente lesada porque a*



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

degradação da qualidade da água prejudica os ecossistemas fluviais, as atividades balneares na praia fluvial de Praia Doce, a pesca em Escaroupim, a imagem turística do concelho, a utilização do Rio Tejo para atividades náuticas e a ancestral relação das populações com o rio.

*- Desde a transformação da unidade fabril da Celtejo para a produção de pasta branqueada de eucalipto deveriam, desde logo, ter construído uma ETAR do tipo secundário que teria evitado os casos agudos de poluição e assim provocar a morte de toda a fauna piscícola entre Vila Velha de Ródão e o Fratel, prolongando essa extrema poluição para jusante, ultrapassando mesmo o açude de Abrantes. - Assim, com todas as evidências da poluição provocada pela Celtejo, por não terem cumprido os valores limites da licença ambiental, tendo mesmo, em relação aos valores limites da licença de 2015, triplicado os valores da carga orgânica de CBO5, é tempo de diminuir a rejeição de matéria orgânica para o Tejo, adaptar a produção à capacidade de tratamento dos efluentes e às variações de caudal, de serem permanentemente fiscalizados, através de análises efectuadas pelas autoridades ambientais e pelo registo permanente dos caudais descarregados no Rio Tejo. - **Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, reunida em sessão ordinária no dia 27 de fevereiro de 2018, solicita que sejam tomadas medidas para que a empresa Celtejo garanta a diminuição da rejeição de matéria orgânica lançada no rio, cumpra parâmetros bioquímicos nos seus efluentes que não coloquem em risco as melhores condições ambientais e ecológicas do Tejo e compense todos os afectados pelos atentados ambientais por si provocados.** – Moção a ser aprovada enviar para, Exmo. Sr. Presidente da República, Exmo. Sr. Primeiro Ministro, Exmo. Sr. Ministro do Ambiente, Exmo. Sr. Ministro das Saúde, Presidente, Comissão de Ambiente e Grupos Parlamentares da assembleia da República, Presidente da APA, Presidente da CCDR Centro, Presidente da CCDR Alentejo e comunicação social.” -----*

---- Interveio o senhor Deputado Emílio Coelho cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Senhor Presidente da Câmara aprendi em economia que a ciência económica, é a ciência do recurso escasso e dos fins alternativos e que qualquer decisão, no sentido de gastarmos os recursos públicos, deve ter em atenção o chamado binómio de ouro da Administração Pública, isto é, se tivermos vários projectos para serem executados devemos



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

executar aquele que com menor custo financeiro traga o maior benefício social às populações. Por outro lado, cabe ao senhor procurar harmonizar os benefícios e bem estar social de uma maneira homologa, a todos os habitantes do nosso Concelho, ora é com alguma tristeza que eu vejo que na rua onde eu tenho de passar todos os dias, na direcção da Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos, continua a haver cerca de 55 metros, cujo passeio é em terra batida, quando as pessoas que lá moram pagam exactamente os mesmos impostos que os outros. Uma pergunta, e ao mesmo tempo queria uma resposta sincera, senhor Presidente da Câmara não existe efectivamente na vila de Marinhais, empreendimentos que precisem de ser realizados com mais urgência do que estarmos a fazer calçadinha, na estrada que vai desde o cruzamento até ao centro de Marinhais, é que naturalmente se puséssemos outro tipo de pavimentação nos passeios, a obra seria mais rápida de execução, e com menores custos financeiros, portanto queria que o senhor me explicasse, porquê esta opção e não aquela que eu frisei com o mesmo custo financeiro ou menor custo financeiro o maior benefício social.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Marta Jorge cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Venho fazer aqui algumas questões, que espero que sejam concisas e que também, espero respostas concisas. Relativamente e pegando na intervenção da senhora Deputada Flávia Santos do PSD, pegando na questão da limpeza das matas e dos terrenos, venho salientar um problema que tem ocorrido com a utilização da máquina, para restabelecer as inúmeras estradas pelo Concelho que são de terra batida. Sabemos que a intervenção da máquina, tem ocorrido mas a par dessa mesma intervenção tem sido feitas valas, literalmente valas de mais de meio metro, impedindo os proprietários de entrar nos seus próprios terrenos, ou seja, se quiserem utilizar tractores ou outras máquinas agrícolas, para fazer a limpeza quer das matas quer dos terrenos, quer mesmo de plantações agrícolas que tenham nesses terrenos não conseguem. Não conseguem, porque existem valas autenticas, valas de meio metro de profundidade, impedindo as pessoas de entrar dentro daquilo que é seu, e portanto apesar de haver alguns, pelo menos um que eu tenho conhecimento, em que o Presidente de Junta foi chamado por alguns proprietários para esta situação ser ratificada. Verificamos ao longo do Concelho que estas valas continuam a existir, e portanto, esta situação é inaceitável, porque as pessoas tem direito a entrar dentro daquilo que é seu, portanto, o restabelecer do



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

pavimento, tapando os buracos nas inúmeras estradas de areia neste Concelho, não podem ser sinónimos de se acrescentarem valas onde elas não existem, essa era uma questão que eu queria colocar. Segunda questão, que eu gostaria de colocar, e seguindo a conversa das estradas, há um assunto que foi falado inúmeras vezes na campanha eleitoral, que tem mesmo a ver com este mapa de estradas, ou seja, a nível central nós temos um Concelho praticamente todo alcatroado, senhor Presidente da Câmara, efectivamente nós não temos alcatrão nós temos estradas de areia, e portanto, quando é que nós pensamos em fazer chegar junto dos institutos, de partes centrais que tomam conta desta área, e explicamos exactamente que em vez de alcatrão nós temos areia. Sim, porque efectivamente para todos os efeitos existe é areia, não existe alcatrão em lado nenhum, existem estradas principais e mais do que isso tem sido pouco feito por este executivo, tanto no último mandato como neste, portanto gostaria de ver este mapa finalmente actualizado. Actualizado para toda a gente ver efectivamente o que é que nós aqui temos, porque nós não temos alcatrão nós temos areia, areia que tem de ser tapados constantemente os buracos, retapado, criar valas e coisas afins, impedindo as pessoas de entrarem dentro daquilo que é seu. Salientando ainda, que cada vez que a máquina vai a essas estradas de areia é retirado muita, e falo porque conheço muitas situações, bastante áreas aos terrenos dos particulares, portanto as estradas que tinham 3 metros e já vamos em 5, e já vamos em 6 metros, e portanto, isso a Câmara tem de ser responsabilizada, não se anda a tirar terra aos proprietários, só porque lhes apetece. Outra questão, que eu lhes queria colocar, e agora vindo em sequência daquilo que o senhor Deputado Cardoso Moura, que fez aqui a apresentação relativamente ao Tejo, que tem a ver com as descargas, que existiram no recurso de água no Maçapez. Foi verificado pelo comunicado da Câmara que iria existir, portanto, havia uma reacção legal por parte da Câmara, e eu queria saber o quê, o que é que a Câmara está a pensar, em fazer efectivamente, contra ordenações, o quê? O que é que vai fazer para evitar que uma situação desta volte a acontecer, é que aquele curso de água não é azul, como bem sabemos, pelo menos com aquela cor tão florescente por assim dizer. Uma outra situação, e também tendo aqui a ver com a questão das estradas, senhor Presidente aqui a alguns anos atrás, no outro mandato fiz uma questão que tinha a ver com a Estrada do Mercado, quando é que ela era repavimentada, mas



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

repavimentada não era pela Câmara, era pelas Águas do Ribatejo, porque foram eles que destruíram grandemente aquela estrada. Então o senhor Presidente da Câmara, na altura explicou que havia ali um protocolo, que só ao fim de não sei quantos anos é que se podia repavimentar, etc etc, e esses anos já passaram senhor Presidente, e aquela estrada é uma aberração, é uma aberração, porquê? Porque nós estamos a falar, de uma das três estradas à saída de Marinhais, que é a Estrada do Furo, Estrada Nacional e é a Estrada do Cartaxeiro, portanto, uma das estradas que neste momento tem mais circulação automóvel, porque a Estrada Nacional está muito condicionada, está naquele estado e queria saber quando é que se pensa repavimentar este troço, da Estrada do Mercado. O mesmo se passa com a Estrada Pereira Rodrigues, que todos os dias os pais vão levar as crianças à creche, e aquilo é uma autêntica vergonha, não tenho outra explicação e não tenho outra palavra para adjectivar, uma vergonha. Relativamente a uma outra questão que queria colocar que tem a ver com as passagens de nível, qual é que é a posição da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, relativamente à questão das passagens de nível, e do fechar ou não, visto que agora temos as passagens de nível com medidas de segurança superiores, portanto, qual é que é a posição da Câmara relativamente a esta questão. Uma outra questão que eu também queria colocar, tem a ver com o Clube Desportivo Salvaterrense, e faço aqui dois reparos, antes da minha questão, primeiro tenho consciência completa de separação de poderes, portanto quanto a isso se é essa a alegação, não vamos por aí que eu tenho consciência disso. Segunda questão tenho também consciência, que em campanha eleitoral, foi dito claramente pelo senhor Presidente da Câmara, que haveria sempre um apoio às associações e colectividades e outras associações que pudessem pertencer ao Concelho, e fazendo estes dois reparos, comento e questiono-o da seguinte forma, todos temos conhecimento dos problemas financeiros deste Clube Desportivo. Este Clube Desportivo tem tido graves problemas financeiros, ao ponto de se comentar entre linhas que vai haver uma demissão do Presidente da direcção, e havendo uma demissão do Presidente da direcção a situação financeira do Grupo Desportivo Salvaterrense, não vai melhorar, não é isso que vai fazer alterar, e portanto, eu questiono-o senhor Presidente, o que é que a Câmara está a fazer para ajudar este clube, até porque a nível de juniores não existiu os ingressos de três jovens neste Clube, exactamente por falta de dinheiro para fazer este



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

ingresso, portanto tendo em consideração o número de crianças e de jovens que pertencem a este clube, que aliás por vinte não conseguem ultrapassar os três clubes, quer de Marinhais, quer do Forense, quer da Glória do Ribatejo, pergunto eu o que é que está a pensar em fazer sobre esta questão.” -----

--- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão cumprimentando todos os presente e dizendo o seguinte: “Eu gostaria de começar por, na conversa breve que tivemos a oportunidade de ter aqui antes da Assembleia começar, de solicitar às restantes bancadas da Assembleia Municipal, que se possa tendo em conta a minha própria incapacidade de ter o documento a tempo e horas preparado, que se possa dar mandato à mesa da Assembleia para escrever um voto de condenação ao regime Sírio, a propósito deste recente reactivar, pelo menos do ponto de vista da quantidade deste reactivar do conflito militar que nos últimos 15 dias, pouco mais do que crianças e jovens tem feito como vítimas, uma vez que também já pouco mais do que crianças, jovens e velhos existe na Síria, e se as restantes bancadas estiverem de acordo, delegaríamos na mesa a possibilidade de escrever este voto de condenação, para também ficar registado o nosso protesto e a nossa consternação em relação a esta situação. Depois queria muito rapidamente, felicitar como é óbvio todos os intervenientes na organização do Mês da Enguia, iniciativa que já vai no 22.º ano, e que como é óbvio tem o Tejo, tem a importância do Tejo como central para a sua boa divulgação, boa comunicação e como é óbvio moções como esta e como todas as outras manifestações de desagrado quer com os agentes que poluem, quer com os diversos níveis de poder que ao longo dos anos não foram actuando. Nós concordamos e também não queríamos deixar de dizer, que o Tejo passou a ser finalmente um desígnio nacional, não por acaso aquilo que aconteceu já com este Governo, em que no primeiro ano houve um forte investimento, quer no rio Minho quer no Douro, o ano passado foi o Mondego e este ano finalmente chegámos ao Tejo, e já estão anunciados, para além das medidas de urgência da despoluição, estão anunciados um conjunto fortíssimo de investimento na questão dos diques, o que para nós também é essencial, porque temos aqui o dique do Escarpim que também vai ser objecto de intervenção e finalmente toda esta energia positiva que a sociedade civil, quer as autarquias locais, quer as próprias empresas, porque também a Celtejo ainda que muito contra gostos, já também anunciou que vai fazer um



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

conjunto de investimento, contra gosto as palavras são minhas, mas todos temos essa sensação, mas finalmente começou-se a olhar para o rio como um activo, como uma mais valia nacional e isso como é óbvio beneficia o rio, beneficia todos as populações ribeirinhas, e acaba como é óbvio por beneficiar também e voltando ao Mês da Enguia, à boa onda e à boa energia que é possível gerar à volta do Tejo, à volta da enguia e à volta deste certame, que é provavelmente o certame do ponto de vista local quando não do Vale do Sorraia, que mais gente atrai, que mais economia faz mexer, e queria deixar esta nota de apoio, de voto favorável à moção que foi aqui apresentada, apesar de na explicação técnica, ela contradizer o que se pretende efectivamente com a moção, mas isso é só uma questão de pormenor, que tem a ver com a capacidade de produção da empresa quando é dito no argumentário que foi aqui extensamente e abundantemente explicado, que não se quer limitar a produção, mas depois ao sugerir que seja reduzido ao níveis de poluição, para simplificar a linguagem, estamos aqui mais ou menos, em contraditório, mas isto é um pormenor que não tem importância absolutamente nenhuma, é só um pequenino detalhe e nesta fase da discussão era só isso que gostava de dizer.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Monteiro cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Querida só aqui falar em dois ou três pontos, não me parece que exista um contraditório em relação ao manter da produção, tudo dependerá da eficácia da etar e do tratamento que se dê, portanto, não vejo aqui o contraditório. Depois queria só falar em relação à situação da moção apresentada pelo PS, como é evidente e atendendo à situação de que se trata, da parte do Bloco de Esquerda, ela terá toda a viabilidade de passar, mas quero lembrar aqui na última Assembleia Municipal e as moções que o Bloco de Esquerda quis passar, uma delas relacionada com o Tejo e que não passou, na altura o argumento da bancada do Partido Socialista era a Celtejo, o evidenciar da Celtejo, não houve há dois meses a coragem da bancada do Partido Socialista, de assumir a situação da Celtejo. Espero que hoje e já acompanhando o raciocínio que vinha de trás da bancada do Bloco de Esquerda, e da denúncia do Bloco de Esquerda, espero que hoje e como já disse, e com agrado recebo que votarão favoravelmente. Por último, senhor Presidente da Assembleia, eu lembro-lhe, e não sei se ainda vai, se o fará, se não o fará, ou se tem previsto fazê-lo, em relação a uma moção



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

ainda para aprovar, ficou combinado entre bancadas na última Assembleia Municipal, que tem a ver com a transmissão e disponibilização de áudio e vídeo, que se ficou de ver as questões legais relacionadas com isso.” -----

---- Em resposta o senhor Presidente da Assembleia disse: “Eu, relativamente a duas questões que foram ditas aqui, quer a solicitação das gravações áudio da sessão anterior, quer a análise da proposta do Bloco de Esquerda que eu fiquei de dar informações, que fosse remetida para a discussão do ponto dois, isto é do ponto que tem a ver com a interpretação do regimento, quer das gravações, quer a entrega de gravações anteriores ao PSD, portanto faríamos uma análise dessa matéria. Relativamente às duas moções, a moção do Bloco de Esquerda que aqui está, a minha proposta é que fosse votada aqui na parte final, eu apenas perguntaria se o Bloco de Esquerda estaria disposto a da moção, retirar a frase “e compense todos os afectados pelos atentados ambientais por si provocados”, porque esta matéria sobre responsabilidades, deve haver uma discussão de responsabilidade da empresa, outras que não sei se são da responsabilidade da empresa, já ouvi várias matérias técnicas. Sobre aquilo que foi proposto pelo Nuno Antão se dois terços da Assembleia aceitar, eu tive aqui rapidamente e escrevi já era uma moção de repúdio: “A pedido da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, manifesta a sua solidariedade para com as famílias mártires da guerra civil na Síria, sobretudo às crianças inocentes, alvos fáceis dos conflitos. Os princípios humanísticos que devem alicerçar os valores das sociedades humanas, levam esta Assembleia a manifestar a sua condenação de repúdio pela barbária e sobretudo a violência do estado Sírio”, era esta a proposta que seria proposta a votação.” -----

---- Submetida a votação a moção apresentada, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Interveio o senhor Deputado José Moura dizendo o seguinte: “Em relação a esta questão, ao fim e ao cabo, seguindo o princípio do poluidor pagador, ao fim do cabo da Celtejo assumir a responsabilidade perante os prejuízos provocados aos utilizadores em geral, eu só queria chamar à atenção que felizmente essa empresa no último ano teve 65 milhões de euros de lucro, são níveis de lucros sempre extremamente elevados, portanto o assumir destas responsabilidades seria, em primeiro lugar que essa tal etar tivesse começado a trabalhar na altura em que fizeram a remodelação da fábrica, se isso tivesse acontecido não tinha



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

acontecido os problemas de poluição, de todo. É só dizer que o assumir essas responsabilidades penso dos utilizadores, é apenas uma resposta directa áquilo que eles fizeram quando tentaram culpabilizar o senhor Arlindo Marques, pelo facto de ele apenas estar a denunciar os problemas que haviam, é simplesmente a resposta no mesmo sentido, é um sentido de então eles que sejam responsabilizados por todos os prejuízos, houve centenas de pescadores daquela zona que deixaram de poder pescar no Tejo, essas pessoas tem de ser devidamente ressarcidas disso, por outro lado todo o turismo que tem sido afectado na zona, tem sido empresas que tiveram de se deslocalizar dali para outros sítios, portanto são custos mínimos para uma empresa como a Celtejo, mas que eles tem de assumir, para eles isso não é um esforço tremendo, porque eu confesso que já trabalhei há muitos anos, durante praticamente 10 anos na Portucel de Setúbal, e sei exactamente o que é que se produz, e sei porque é que eles provocaram esta poluição, foi basicamente por não terem feito aquilo que deviam ter feito há anos atrás e que todas as outras empresas, Portucel, Selbi, já tinham na altura.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu também podia justificar porque é que digo, mas estou a dizer que facilitaria a aprovação percebendo, porque há uma explicação técnica, e eu não sou especialista, que já se acrescentou que eu não vou aqui premonizar e que faz com que a poluição se manifeste, por exemplo em frente de Salvaterra ou em frente de outras zonas e provocada por emissões não de momento, foi explicado tecnicamente, isto é a matéria foi-se aglomerando na parte profunda do rio e à medida que o caudal desceu provocou digamos a quebra da oxigenação e em matérias destas eu solicitava, e só perguntei se era possível ou não tirar, não entrando em pormenores porque as pessoas, cada um de nós ou em grupos, estamos nas afirmações que fazemos digamos de afirmações de princípios que podem ser mais facilmente aceitáveis e outros que são afirmações que serão inaceitáveis a luz dos princípios jurídicos, estou a dizer que cada um de nós nem sequer estou a falar politicamente, portanto eu perguntei se poderia sair esta norma, ou seja, se me perguntar a mim do ponto de vista pessoal o que é que eu posso pensar é uma coisa, se perguntar a um juiz se eles tem de pagar, o juiz tem de dizer que tem de pagar aquilo que não foi salvaguardado na lei, certo? E um juiz terá dificuldade em aprovar tal qual está



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

escrito, concordando eu que naquilo que é possível pagar que pague, agora se a matéria não foi prevista, portanto para não entrar nesta discussão que não altera o sentido da moção, eu tinha perguntado se era possível retirar.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Monteiro dizendo que: “A moção era para manter conforme tinha sido apresentada.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “ Não é propriamente para colocar uma questão, e também não é para defesa da honra da bancada, mas é na fronteira das duas porque eu curiosamente às vezes à coisas em que as coisas entram em sequência que são sequências curiosas que foi eu ter acabado de receber uma mensagem de alguém que está no público, a lamentar-se e bem e por isso também penitencio por não ter feito uma referência ao falecimento do Edmundo Pedro e depois a seguir a receber esta mensagem, oiço o Bloco de Esquerda a falar de coragem, porque coragem teve o Edmundo Pedro e o Mário Soares e o Álvaro Cunhal, só para citar uns quantos, só para citar uns quantos, coragem hoje é resistir à tentação populista de apontar o dedo, mesmo quando não temos certezas absolutamente nenhuma, porque a probabilidade de acertarmos também existe, mas a de falharmos também e esta questão de transformar a Celtejo, e esta moção tem um enquadramento específico neste momento, neste momento em concreto em que estamos, 28 de Fevereiro, porque infelizmente a Celtejo não é o pai nem a mãe de toda a poluição no rio Tejo, como bem sabemos, como o Bloco bem sabe num conjunto de outras batalhas que tem estado também presentes numa série de efluentes do rio Tejo, e por isso transformar isto numa batalha política da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos contra a Celtejo, nós não concordamos, agora neste momento em concreto e segundo aquilo que foi apurado até hoje, mesmo com o computador roubado lá do carro do homem, porque parece que felizmente a informação já estava gravada na casa mãe, a informação que temos hoje permite-nos concordar convosco apesar de as discordâncias pontuais que como é óbvio tem a ver com a forma como cada um individualmente considera a interpretação jurídica e a forma como podemos apontar o dedo ao outro, agora não se fala de coragem ao Partido Socialista a propósito de uma Celtejo qualquer e a propósito de uma acusação fácil de fazer, num momento em que ela é feita inicialmente e que ainda por cima peca por ser escassa porque não é só a



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

Celtejo, como vocês bem sabem, e por isso agradecia que se usasse outro tipo de termo para classificar os posicionamentos políticos do Partido Socialista em Salvaterra de Magos em 2018, que não seja o de coragem, porque disso nós não recebemos lições absolutamente de ninguém, até mesmo em Salvaterra, assim como não as pretendemos dar a outros que tiveram a coragem no tempo certo, para lutar para a gente hoje estar aqui.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Vou fazer apenas uma posição de princípio minha sobre esta matéria. Atendendo a que a explicação técnica não é a única, isto é que a poluição no rio Tejo decorre de uma variável de fluxo que é a emissão de matéria orgânica e de uma variável stok, que é a acumulação de matéria orgânica ao longo do rio e que tem justificado consequências ambientais negativas não apenas como se diz tecnicamente entre Vila Velha de Rodão e o Fratel, mas também em outras zonas a jusante do rio, nomeadamente no nosso Concelho e que tecnicamente esse stok se manifestou com a redução do curso de água. A isto se acrescenta o facto de num estado de direito que distingue o Partido Socialista de outros grupos políticos, são aos tribunais nas condições da lei, nas condições que foram autorizadas, e nas responsabilidades tecnicamente provadas que definem os montantes, as responsabilidades dos atentados ambientais e não uma deliberação política sobre os tribunais. Mais se acrescenta que caso os efeitos negativos ultrapassem valores significativos, esta norma significaria acabar com a fábrica e com o emprego. Alguém quer acrescentar mais alguma coisa, eu fiz apenas a posição sobre isto, voltamos a discutir outra vez esta matéria, esta é uma declaração que eu faço para constar da acta, não é para discutir, é uma matéria como uma declaração de voto sobre esta matéria, e vou desde já dizer que me abstenho.” -----

---- Interveio o senhor Deputado José Moura dizendo o seguinte: “Não é minimamente o nosso objectivo, nem como Bloco nem como ambientalistas, alguma vez prejudicar a laboração da fábrica, o que acontece é que desde o momento em que esteja em operação permanente a etar de tipo secundário é perfeitamente possível manter a produção sem que haja...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Essa explicação, mas sobre matéria ou faz uma declaração de voto, desculpe lá mas quem manda na Assembleia sou eu, e eu estou a fazer uma sugestão, que é esta questão não é uma



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

discussão é uma afirmação, que é feita e não é normal que quem faz uma justificação do voto, dizer a justificação do porquê que vota, o que é normal é que uma declaração de voto seja a justificação para quem não vota, e portanto não voltamos aqui a discussão, os argumentos já estão todos esclarecidos desculpe a expressão, se quiser acrescenta uma declaração de voto na parte final ou dita uma declaração de voto, não é novamente uma exposição dos motivos, aliás de acordo com o regulamento à uma moção, quem apresenta a moção apresenta a exposição de motivos, relativamente a esta matéria eu apresentei a exposição de motivos para me abster e depois iremos colocar à votação.” -----

---- Interveio o senhor Deputado José Moura dizendo o seguinte: “Só gostava de dizer rapidamente o seguinte, essa moção não é julgar a empresa, a empresa será julgada pelos tribunais, é aí que as questões devem ser resolvidas, da mesma forma a defesa do amigo Arlindo eu pessoalmente estou a participar como testemunha de defesa nesse mesmo julgamento, portanto em primeiro lugar está o julgamento feito pelos tribunais, nós aqui o que estamos a fazer é simplesmente uma participação cívica, no sentido de defender a necessidade das empresas e não é só essa, é as empresas.” -----

---- Interveio o Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “É mais outra vez uma justificação não é uma declaração de voto, eu pedia e já ficou claro a sua.” -----

---- Interveio o senhor Deputado José Moura dizendo o seguinte: “Pode ser declaração de voto.” -----

---- Interveio o Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não a declaração de voto é a justificação do que está aqui a votação, portanto já percebemos e eu pedia desculpa para nós passarmos à própria intervenção, não lhe queria cortar desde já a palavra, mas para passar às votações.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “ A interpretação que faço sobre uma declaração de voto em nome da bancada é posterior à votação, por isso desde já solicitava a palavra para apresentar uma declaração de voto oral sobre esta moção.” -----

---- Submetida a votação a moção apresentada, foi a mesma aprovada por maioria, com 7 votos a favor (3 da bancada do BE, 2 da bancada do PSD e 2 da bancada da CDU), e 17 abstenções (14 da bancada do PS, 2 da bancada do CDS e 1 do senhor Presidente da Junta



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho). -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Senhor Presidente, em nome da bancada do Partido Socialista gostava de apresentar uma declaração de voto muito simples: o Partido Socialista não aceita que o Bloco de Esquerda, queira fazer do Partido Socialista o alvo quando o desígnio é o Tejo, e perante as moções tendem a ser consensuais e como não aceitamos ser o alvo das moções, nem precisamos de afirmar o que é que cada um de nós individualmente está a fazer, quer pelo Arlindo quer pelo movimento Protejo, aqui nesta bancada e em todo o curso do Tejo, como bem é conhecido são abundantes os socialistas que estão na primeira linha da defesa do Tejo, como não aceitamos ser o alvo por isso é que nos abstermos em relação a esta matéria, a qual condenamos viamente que é a poluição do Tejo ou dito de outra forma aquilo que queremos efectivamente é um Tejo limpo que esteja ao serviço das populações.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Tentando responder de uma forma breve às questões colocadas. Registo com agrado de alguma forma a alteração de posição do PSD em relação à Feira de Magos, recorde que foi um dos argumentos que invocou para votar contra o orçamento da Câmara, mas percebo agora que provavelmente reflectindo melhor terá reconhecido que de facto não era razão suficiente para tal. Registo também as suas sugestões, obviamente que não concordo consigo quando diz, temos de começar por algum lado, este executivo começou por tratar a Feira de Maio que hoje é Feira de Magos, há já alguns anos, mas registo e quero tomar boa nota das sugestões que deixou, embora como compreende as iniciativas empresariais que possam ajudar a uma maior dinâmica da Feira enquanto espaço também de promoção do Concelho, ao nível do artesanato e ao nível do produtores locais e ao nível de expositores de máquinas agrícolas e outros, é também uma dinâmica que tem de ter origem nos próprios empresários, nós somos o elo facilitador, criamos as condições, aguardamos também naturalmente que o nosso Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo possa prosseguir o que tem vindo a trabalhar, ou seja, começamos por reunir estas gentes e estes empresários naquele espaço e seguramente estamos ao lado sempre que houver qualquer interesse da parte dos mesmos em promover o seu produto, em promover uma sessão e



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

tivemos várias no mandato anterior ligadas aos fundos comunitários e a outras matérias e portanto estamos disponíveis, para continuar a trabalhar em conjunto, mas não concordo quando diz que temos de começar por algum lado, porque nós já começamos. Depois registar também a questão do PSD favorável à Central Rodoviária, porque de facto tem outras condições para oferecer aos utentes dos transportes públicos. Também lhe quero dizer embora não me tenha questionado, que a empresa colocou uma pala e nós colocamos dois abrigos e se houver necessidade pelo fluxo dos utentes estamos na disposição de colocar naquele espaço mais abrigos, porque felizmente como o espaço tem dimensão e capacidade e disponibilidade, nós colocaremos mais abrigos se for preciso. Em relação à paragem da Escola Profissional também gostaria de sublinhar porque infelizmente houve muita contra informação na altura, felizmente pouco a pouco a água vai clareando, a paragem da Escola Profissional mantém quase meia centena de horários de autocarros ao longo do dia, portanto houve um ajustamento de horários no sentido de melhor servir os alunos da Escola Profissional, ainda que diminuindo a pressão que existia sobre a rua, nomeadamente porque os transbordos não se fazem ali e portanto a concentração de autocarros que existia deixou de existir, o que até facilita a questão do estacionamento e naturalmente que a circulação de peões e a segurança deles e também a rodoviária. Em relação à questão da iluminação que colocou, concordo consigo pois quando passámos para lá a loja da Ribatejana, quando entendemos que era o momento exacto aproveitando as férias escolares para criar menos impacto nas escolas, nós também identificámos como negativa a questão da iluminação e temos pedido à EDP, entidade que tem a concessão, nós vamos pagar o que tivermos de pagar, pedimos à EDP a substituição da rede de iluminação, não só junto à central mas em toda a zona de estacionamento, como forma de melhor proteger as viaturas que possam ficar ali parqueadas durante a noite. Em relação à outra questão que colocou, um bocado mais complexa da limpeza das matas, dizer que por um lado nós não temos de limpar matas, nós temos de limpar faixas de gestão de combustível, não estou a fazer uma crítica, estou apenas a tentar explicar aos senhores Deputados, porque infelizmente a comunicação que tem acontecido, principalmente pelos órgãos de comunicação social a nível nacional, tem sido alarmista e tem sido por vezes descontextualizado dos temas da lei. A limpeza das matas ou a densidade da



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

floresta é um problema dos proprietários, às Câmaras Municipais, à Administração Central, as próprias Juntas de Freguesias e aos próprios proprietários incumbe cuidar da limpeza nas faixas de gestão de combustível e as faixas de gestão de combustível são até 15 de Março, cabe aos proprietários limparem 50 metros em volta das habitações e depois até 30 de Abril cabe aos proprietários fazerem a limpeza dos 100 metros das faixas que envolvem aglomerados populacionais. Nós vamos apresentar para a semana em três sessões públicas que esperamos que se possam concretizar, na Casa do Povo da Glória do Ribatejo, no Mercado da Cultura em Marinhais e no cais da vala em Salvaterra, procurando espalhar pelo território as sessões de esclarecimentos, em que vamos informar as populações de quais é que são as faixas de gestão de combustível que elas tem que limpar. A GNR esteve no terreno e vai continuar a estar como entidade policial e que fiscaliza a limpeza ou a não limpeza destas faixas de gestão de combustível e se as populações não limparem as faixas de gestão de combustível, poderão sofrer as penas previstas na Lei, que serão as contra ordenações e as multas que este ano foram fixadas no dobro dos valores que tinham. A questão seguinte é se as Câmaras Municipais têm capacidade para limpar os 50 metros em volta das casas ou os 100 metros em volta das vilas e aldeias e aglomerados populacionais e objectivamente as Câmaras Municipais não têm capacidade para limpar no tempo que lhes é dado, essas zonas, ainda que mesmo depois pudessem vir a ser ressarcidas pelos próprios proprietários, naturalmente nós depois vamos tentar ter um protocolo com as Finanças, para execução imediata dos proprietários e é o que está a acontecer no país todo. As Finanças poderão vir a executar ordenados, penhorar bens das pessoas que não façam as limpezas e julgo que se criou de alguma forma um estado também de terror, justificado em parte pelos resultados do ano passado no país em termos de combate a incêndios, mas de facto vai ser duro, as pessoas vão ser bastante punidas do ponto de vista contra ordenacional, vamos ver à dimensão que as Câmaras tiverem de intervenção, as pessoas serão de facto duplamente penalizadas, porque como não limpam vão ter que pagar as limpezas que forem feitas ou forem contratadas pelos municípios e depois fica a questão, saber se as Câmaras Municipais têm ou não capacidade para limpar o território todo, porque não têm naturalmente e portanto depois as Câmaras vão ter que estipular com as entidades policiais quais é que são aquelas



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

áreas mais sensíveis se quisermos, vamos definir prioridades, vamos tentar agir onde conseguirmos agir, e depois em função dos resultados dos incêndios, veremos se fomos eficazes ou não fomos eficazes na intervenção que tivemos na limpeza das faixas de gestão de combustíveis que as pessoas não limpem. É de bom tom passar a ideia às pessoas que fica mais barato elas limparem, fica mais barato porque podem aproveitar alguma madeira e que também fica mais barato, porque não sofrem contra ordenações, nem estão sujeitas ao preço, imaginem o que é o país a correr às equipas e às máquinas e a tudo em simultâneo para quanto é que vão disparar os preços das limpezas quando não houver meios humanos e equipamentos para fazer essa limpeza em todo o país. A coisa positiva para este Concelho é que não foi considerado, penso que também em grande medida pelos resultados, o relativo sucesso que tivemos no ano passado, na conservação, no ataque e na vigilância aos fogos florestais, o nosso concelho não é considerado um dos concelhos prioritários de intervenção, o que quer dizer que há cerca de 180 Concelhos que foram considerados prioritários em termos de combate aos incêndios florestais, este concelho, o concelho de Benavente, o concelho de Coruche, esta zona aqui, não foi considerada prioritária, não é um dos Concelhos considerados prioritários, o que quer dizer que fica a esperança de que não haja tanta, e eu digo isto num duplo sentido, que não haja tanta vontade de fazer em 15 ou em 3 semanas o que não se fez em meio século, e por outro lado que as pessoas sejam suficientemente alertadas que é possível que a GNR autue cada vez que encontrar situações em que não tenham sido garantidas as faixas de gestão de combustível, que tem um tratamento próprio e que não é necessariamente arrancar sobreiros sem autorização do ICNF, não é arrancar laranjeiras, não é arrancar todas as árvores, mas no caso por exemplo dos pinheiros bravos e do eucalipto é arrancar muito, porque o espaçamento que é exigido legalmente pela lei que saiu agora em Fevereiro, até depois da Câmara Municipal e o Gabinete Interflorestal ter feito um flyer que distribuámos junto das facturas da água, o afastamento entre copas das árvores era de 4 metros e no caso do pinheiro bravo e eucaliptos passou a ser 10 metros, repito nas faixas de gestão de combustível e não nas matas. Vamos fazer o melhor que podermos, vamos manter como estratégia a estratégia que tivemos o ano passado, com equipas de vigilância da Câmara Municipal, dois kits de intervenção que vamos adquirir, com o Clube de



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

Caçadores, com os Sapadores florestais, com a Casa Cadaval, essa decisão já foi tomada, está prevista no plano de defesa da floresta e portanto vamos manter a vigilância, vamos naturalmente tentar continuar com estas, já depois do flyer que fizemos e das sessões de esclarecimentos que vamos fazer, com a ajuda das Juntas de Freguesias vamos procurar esclarecer o melhor possível as populações, e depois enfim quem for apanhado pela polícia naturalmente sofrerá as consequências do não cumprimento, e nós cá estaremos para provavelmente responder judicialmente se houver algum problema, porque serão os Presidentes de Câmara, os Presidentes de Junta e outros agentes, a responder judicialmente e obviamente que não será a Administração Central, uma vez que por um simples diploma legal a responsabilidade passou directinha para as Câmaras Municipais. Em relação à questão colocada pelo senhor Deputado Emílio Coelho, nós andamos e eu não corroboro a sua intervenção de desvalorização da obra que está a ser feita na EN 367 em Marinhais, quero dizer ao senhor deputado que ao contrário do sitio onde o senhor passa para ir para o lar, onde passarão provavelmente por dia e não quero ser irónico umas 50 viaturas, na Estrada Nacional 367 em Marinhais passam milhares e milhares de viaturas todos os dias e as pessoas que circularem a pé só tem a faixa de rodagem ou a berma em terra ou lama para passar, e portanto compreenderá que a dimensão do problema e por isso é que a Estrada Nacional 367 teve já “n” acidentes, alguns dos quais até em zonas onde existem passeios, mas tem porque tem um fluxo de trânsito muito significativo, e portanto tudo o que a Câmara Municipal possa fazer nas vias de maior fluxo de tráfego, naturalmente a EN 367 é um bom exemplo, para tentar separar a circulação automóvel da circulação pedonal ou melhor dito tentar separar a circulação pedonal da circulação automóvel deve ser feita e nós estamos a fazer em Marinhais e estamos a aproveitar para criar ainda algum estacionamento ao longo dessa intervenção. Em relação à questão da opção por calçada de vidro ou por outro material de revestimento, senhor Deputado, nós somos um executivo da Câmara Municipal que veio depois de outro executivo e que veio depois de outro executivo e a opção de quem nos antecedeu na gestão da Câmara Municipal, desde há muitos anos atrás, foi colocar calçada na EN 367 e portanto não faria sentido que na sequência da mesma obra ou na continuidade de uma fase da obra que este executivo está a fazer, nós não pusessemos um



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

material semelhante aquele que vinha de trás, dificilmente as pessoas perceberiam que por exemplo nós na avenida agora por exemplo se tivéssemos que reparar passeios ou se arrancássemos a calçada e puséssemos pavê. Não tenho nada contra os materiais em si mesmo, considero a calçada de vidro um material nobre que tem a vantagem de se houver necessidade de abrir valas tira-se e volta-se a por sem se perder o material, e portanto nós estamos a fazer na continuidade daquilo que existia, posso reconhecer que a calçada de vidro é mais cara do que outros materiais de revestimento mas julgo que neste momento não restava outra alternativa ao Município que fazer o revestimento da zona em calçada de vidro e acho que também sendo aquela uma via de entrada na vila de Marinhais, estamos de alguma forma com esta solução também a dignificar a entrada da vila de Marinhais e não só as questões de segurança rodoviária, portanto não concordo digamos assim que possa fazer essa critica, já aceito a critica que fez no mandato anterior, daquele troço de passeios que nós temos por fazer no Bairro Pinhal da Vila. Nós objectivamente temos vontade de o fazer, estamos a intervir no Pinhal da Vila, portanto no mesmo bairro, o problema é que como havia passeios em cimento que estavam tremendamente degradados e onde já tinham caído várias pessoas de idade, na Rua Padre Cruz particularmente, porque não se apercebem do estado de degradação do cimento que vai sendo degradado pela água, já nos chegaram diversas queixas de proprietários de estabelecimentos comerciais e tínhamos de fazer uma escolha, ou íamos fazer passeio naquela zona que o senhor Deputado referiu ou íamos reparar aqueles passeios, substituindo o cimento por pavê e então fizemos essa opção, porque a Rua Padre Cruz com o mesmo argumento da EN 367 lhe digo que a Rua Padre Cruz também é muito mais percorrida a pé pelas pessoas e pelo trânsito rodoviário do que aquele troço, agora fique descansado senhor Deputado que nós estamos no Bairro Pinhal da Vila a intervir na questão dos passeios, vamos chegar ao fundo da Rua Padre Cruz a chegar à Estrada Nacional 114-3 e naturalmente depois havemos de voltar e fazer este troço de passeio que está por fazer, e este mandato senhor Deputado. Em relação às questões da senhora Deputada Marta Jorge, a semântica às vezes conta, as valas ou valetas que nós fazemos à rede viária é a única solução técnica que conheço de drenagem das águas pluviais, ou seja, nas zonas onde não existe colector público de recolha de águas pluviais, o caso de Salvaterra



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

de Magos onde existe, ou de Muge onde existe, ou na Glória onde existe troços, ou em Marinhais onde existem alguns troços, o escoamento das águas quando chove nas estradas é feito para as valetas, por isso as estradas têm uma inclinação longitudinal e têm uma inclinação transversal, as valetas recolhem as águas e conduzem as águas às linhas de água que existem no território. A Câmara não inventa linhas de água, as linhas de água estão cartografadas em mapas no Plano Director Municipal e nas plantas que nós disponibilizamos online, e portanto não há estradas nem valetas e à máquina compete-lhe, à nossa máquina, regularizar a faixa de rodagem e ao mesmo tempo abrir as valetas, para quê? Para que a água que cai na faixa de rodagem, seja em terra batida ou seja em alcatrão quando não temos a tal rede pluvial, possa correr em direcção às valas que existem no território, e as valetas são, faz de conta e perdoem-me a comparação, mas para tentar explicar melhor, são uma espécie de uns tubos ao ar livre que levam a água que cai nas estradas até às valas que existem no território. Se a senhora Deputada discorda da profundidade das valetas, eu não conheço os casos que refere, agora o acesso às propriedades faz-se através da construção de serventias, e portanto os proprietários têm que para aceder às suas propriedades, onde não existem soluções de passeios ou outras soluções do género, a maneira dos proprietários acedem às propriedades, saindo da faixa de rodagem, passando por cima da valeta em serventias que os próprios têm de fazer, e portanto os proprietários têm todo o direito de aceder aos terrenos, mas a maneira de o fazerem é optarem pela construção de serventias. A Deputada desvalorizou o executivo municipal pela intervenção que teve na rede viária municipal, quero-lhe dizer senhora Deputada, aliás isto consta do nosso relatório de actividades que fizemos em 2017 quando nos recandidatamos, nós investimos nesse período 2,2 milhões de euros na rede viária municipal, felizmente que o eleitorado não partilha a opinião da senhora Deputada e reconduzi-nos na condução dos destinos do Município, porque de facto investir na rede viária 2,2 milhões de euros, não é uma coisa de somenos, é uma coisa relevante. Tentou falar, tentou criar a ideia de que existem mapas e instituições e estradas, ó senhora Deputada as estradas são municipais, sendo do Município estão cadastradas, fazem parte da cartografia, fazem parte do Plano Director Municipal, estão disponíveis nos serviços online que o Município presta e portanto as estradas são as que existem e estão cadastradas e cumpre-lhe dizer que



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

nós temos, grosso o modo, 400 quilómetros de estrada, mais ou menos meio por meio alcatroada e meio por meio em terra batida. Não há mapas entregues a ninguém, cada Município tem o seu Plano Director Municipal com a rede viária que tem ao serviço das populações e com as soluções urbanísticas que podem ter em cada zona do seu território. Em relação à largura dos caminhos públicos, eu estou habituado nas funções que exerço a defender o interesse público e a defesa do interesse público passa por quando se quer, e vamos imaginar que estamos a abrir um novo caminho público, este executivo camarário só aceita a abertura de novos caminhos públicos, depois de devidamente aprovada na Câmara Municipal a largura desse caminho, qual é a solução que a Câmara Municipal preconiza para a largura do caminho público em função do local onde ele vai ser aberto, qual é a largura da plataforma, incluindo a faixa de rodagem e as bermas e as valas, portanto a largura dos caminhos públicos com este executivo camarário é definida em reunião de Câmara, já abrimos um ou outro caminho público e estou a lembrar da Travessa das Janeiras, e é assim que nós funcionamos, se se reporta a outros caminhos públicos que tenham sido abertos enquanto outros executivos camarários estiveram à frente dos destinos, eu não queria fazer comentários porque não estive presente e portanto tenho dificuldade em comentar, porque a senhora disse que havia caminhos públicos de 3 metros, portanto eu quero-lhe dizer que este executivo camarário nunca aprovou um caminho público de 3 metros, o último que me recordo que abrimos, salvo erro e é 8 metros, portanto ou as pessoas que nos contactem querem caminhos públicos ou querem serventias particulares, se quiserem caminhos públicos quem dita as regras do jogo é a Câmara Municipal, as pessoas aceitam ou não aceitam, não aceitando continuam a ser serventias particulares, porque não se pode querer caminho público e que a Câmara tome conta dele, mas depois que o caminho público não tenha estrutura para poder permitir o cruzamento de duas viaturas, o socorro, a acção dos bombeiros, a colocação de iluminação pública etc, e portanto a largura dos caminhos públicos é naturalmente aquela que em cada momento o executivo camarário definir, porque objectivamente há soluções, nomeadamente em zonas consolidadas por exemplo, ou na Glória do Ribatejo ou em outros locais onde às vezes a largura que é desejável não é a largura possível. Com este executivo camarário não houve nem haverá aprovação de caminhos públicos pela simples designação



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

do nome, como aconteceu no passado, isso não existe, portanto existem aprovações de caminhos públicos com uma largura, com os proprietários a assinarem a cedência das parcelas de terreno para o Município e depois os respectivos registos. A Vala do Massapês foi poluída com uma substância azul que presumimos na investigação que fizemos com o SEPNA, proveniente da empresa Madeca, a empresa foi contactada depois dos nossos serviços terem verificado que tinha havido uma descarga na rede pluvial, que depois naturalmente foi dar à Vala do Massapês, fizeram a picagem de todas as caixas e identificaram o ponto da poluição e comunicaram às autoridades policiais, SOS Ambiente, SEPNA, APA, e a empresa foi notificada pela GNR que é quem tem competência para o poder fazer, no sentido de proceder à limpeza da vala que sujou. A Câmara Municipal entretanto fez a contenção dos resíduos construindo um muro de contenção em terra que trava mesmo com chuvadas que o líquido azul se derrame em direcção à Vala Real e possa chegar ao rio Tejo. A empresa assumiu que tinha tido um derrame accidental de tinta, salvo erro, para pintar paletes nas suas instalações, fez mal não nos ter informado, foi detectada, foi a notificação e agora naturalmente segue-se pelas entidades competentes os respectivos processos judiciais e de contraordenação e a limpeza da linha de água, o que está a ser acompanhado pelos nossos serviços e pelo SEPNA que é a entidade policial para o efeito. Em relação à Rua do Mercado Novo, teve a intervenção das Águas do Ribatejo, como a senhora Deputada referiu, e é intenção deste Município promover a sua pavimentação logo que tenha possibilidades orçamentais ou que recorra a empréstimo bancário para o poder fazer, mantendo o princípio político que tenho assumido ao longo deste 4 anos e tal de mandato, que é não aumentar o endividamento municipal, além daquilo que recebemos da Câmara Municipal quando entrámos em funções. Uma outra questão que colocou, que teve que ver com as passagens de nível, fomos contactados pelas Infraestruturas de Portugal, tivemos o cuidado de contactar os senhores Presidentes de Junta, da União de Freguesias de Glória e Granho e de Muge, onde as Infraestruturas de Portugal pretendem intervir ao nível das passagens de nível. As Infraestruturas de Portugal pretende na passagem de nível de Muge automatizar a passagem de nível e portanto fazer uma situação semelhante às soluções que foram encontradas para Marinhas e pretendem no caso da Glória do Ribatejo construir dois viadutos, ambos sobre a



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

linha férrea, um na Estrada da Fajarda e um outro nas Janeiras de Baixo. Este princípio para nós agrada-nos, ou seja, o aumento da segurança de circulação de pessoas e bens sobre as passagens de nível, portanto é um princípio que nos agrada, agora falta a concretização em projecto, para que depois possamos submeter à consideração, no caso da Glória do Ribatejo da Junta de Freguesia de Glória e Granho e depois de termos o parecer da Junta de Freguesia de Glória e Granho, naturalmente também submeter a parecer da Câmara Municipal, e nessa altura nós daremos a resposta definitiva, porque o que aqui temos neste momento é um princípio, é o princípio de criar viadutos sobre a rede ferroviária, como é um princípio que aumenta a segurança, para nós é um princípio que é correcto. Em relação à questão de uma associação que é o Clube Desportivo Salvaterrense, a senhora Deputada deu a resposta, quando diz que há separação de poderes, eu não sou jurista e não diria separação de poderes. A Câmara Municipal não gere as associações, por muita tentação, por muita insistência que vão fazendo sobre a Câmara Municipal, a Câmara Municipal não gere as associações do Concelho, quem gere as associações do Concelho é a Assembleia Geral, as direcções e os Conselhos Fiscais e os seus associados, e portanto a Câmara Municipal não se substitui a nenhum destes órgãos, a Câmara Municipal é apenas parceira e aliada no encontrar de soluções que pontualmente vão acontecendo em cada uma das associações e dentro das limitações financeiras que temos. O apoio que a Câmara Municipal deu por exemplo recentemente ao Clube Desportivo Salvaterrense é um apoio digno desse nome, nós construímos um campo de futebol, eles construíram um campo de futebol e nós pagámos na íntegra, a Junta de Freguesia e a Câmara foram parceiras na solução da melhoria dos balneários que tinham sido completamente vandalizados e das instalações de apoio. Nós temos apoiado financeiramente todos os anos o Clube Desportivo Salvaterrense, todas as outras considerações que a senhora Deputada fez sobre a demissão do Presidente, sobre a situação de ruptura financeira, eu não vou comentar porque obviamente a senhora Deputada terá informação que eu não tenho e portanto não vou comentar essa informação. Também agradecer ao Deputado Nuno Antão as referências que fez à questão do Mês da Enguia e do dique do Escaroupim, porque de facto permite-nos dar a informação aos senhores Deputados de que temos aprovado pelas entidades europeias um apoio, através também do apoio da



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

APA, a reabilitação do dique do Escaroupim que tem imensas obras para realizar, são cerca de 900 mil euros de intervenção para que se perceba, quase 1 milhão de euros, para reabilitar tudo o que é passagens hidráulicas, para reabilitar as depressões que o próprio dique tem, os abatimentos que tem no traçado e estamos a falar em 25 mil metros quadrados de intervenção.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Mário Rui Lobo cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Queria só aqui dar aqui um breve esclarecimento sobre o Clube Desportivo Salvaterrense, uma vez que eu sou Presidente da Assembleia Geral e estou na posse de poder esclarecer esta Assembleia Municipal, sobre o que foi dito aqui pela senhora Deputada Marta Jorge. O que se passa actualmente no Clube Desportivo Salvaterrense é o seguinte, a direcção acabou o mandato e neste momento estamos com um impasse directivo, ou seja, já houve duas tentativas de arranjar corpos sociais para o Clube Desportivo e ainda não se conseguiu. Relativamente à situação financeira do Clube Desportivo Salvaterrense, ela é sólida uma vez que o Clube Desportivo não deve qualquer valor neste momento, é óbvio que o Clube Desportivo Salvaterrense tem problemas financeiros, problemas esses que vai ultrapassando com a gestão que é feita, curiosamente pelos elementos que compõem actualmente a direcção, e quando se disse aqui que não se inscrevia alguns jogadores, tem a ver essencialmente porque é preciso tomar decisões quando não há muito dinheiro, quando faltam 6 jogos para acabar o campeonato, se calhar equaciona-se inscrever ou não jogadores, se calhar poderá ser isso que a senhora Deputada estava-se a querer referir. É óbvio que o Salvaterrense gostaria de ter mais verba, actualmente tem 228 atletas a praticar, atletas federados e recebe da Câmara sensivelmente 64 euros por ano e por atleta. Hoje temos um campo de futebol digno desse nome, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia proporcionaram isso, é óbvio, mas de facto gostaríamos que pudéssemos comparativamente com outros clubes que não tem despesas, relativamente à situação dos parques de jogos, pudéssemos estar em igualdade com esses clubes, uma vez que pagamos mensalmente para a manutenção é muito elevado.” -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- Ponto um - Acta n.º 2 de 29 de Novembro de 2017 – Para deliberação -----

---- Interveio a senhora Deputada Marta Jorge dizendo o seguinte: “Depois da análise da acta que nos foi dada a conhecer, tenho dúvidas em relação aqui a alguns trechos da mesma acta e portanto gostaria e em função daquilo que também já foi solicitado pelo grupo parlamentar do PSD de solicitar as gravações para confirmar essas mesmas dúvidas que me surgiram.” -----

---- Em resposta o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: “Sim, esse ponto será visto no ponto dois.” -----

---- Submetida a votação a acta de 29 de Novembro de 2017, foi a mesma aprovada por maioria, com 18 votos a favor (13 da bancada do PS, 2 da bancada da CDU, 2 da bancada do CDS/PP e uma do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho), 1 voto contra da senhora Deputada Flávia Santos e 5 abstenções dos Deputados Susana Nunes, Nuno Monteiro, Marta Jorge, José Cardoso Moura e Manuel Bolieiro, os dois últimos por não terem estado presentes na sessão. -----

---- A senhora Deputada Flávia Santos apresentou a seguinte declaração de voto: “*Decido votar **CONTRA** a acta n.º 2 de 29 de Novembro de 2017, por ter clara consciência que esta não é um relato fidedigno do que foi proferido na referida reunião, nomeadamente, no que à declaração de voto do Sr. Presidente da Mesa deste órgão ao ponto n.º 8 da ordem de trabalhos diz respeito, declaração reproduzida na página 57 da acta colocada a votação. – Não tenho quaisquer dúvidas em relação ao profissionalismo e idoneidade dos funcionários afetos à Assembleia Municipal, que por certo fizeram o seu trabalho com total correção e dentro da legalidade.*” -----

---- A senhora Deputada Susana Nunes apresentou a seguinte declaração de voto: “*Decido **ABSTER-ME**, relativamente à votação do ponto nº1 da ordem de trabalhos, referente à aprovação da Acta nº 2 de 29 de Novembro de 2017, por apresentar algumas dúvidas relativamente ao conteúdo expresso na mesma, e não tendo a certeza absoluta quanto ao relato escrito do que foi proferido na referida reunião, nomeadamente, no que à declaração de voto do Sr. Presidente da Mesa deste órgão ao ponto nº 8 da ordem de trabalhos diz respeito, declaração reproduzida na página 57 da acta colocada a votação. - Não tenho quaisquer*



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

dúvidas em relação ao profissionalismo e idoneidade dos funcionários afetos à Assembleia Municipal, que por certo fizeram o seu trabalho com total correção e dentro da legalidade.” -----

---- O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: “A afirmação “na gestão correspondente ao exercício do mandato dos órgãos sociais em que fez parte a candidata do PSD”, incluída no ponto 2 da minha declaração de voto sobre o ponto 8 da Agenda, foi feita com a plena perceção que não cabe a um membro não executivo dos órgãos sociais, como um Presidente da Assembleia Geral, gerir a aplicação dos meios financeiros das grandes rubricas orçamentais aprovadas, mas que é pela Assembleia Geral que passa a aprovação dessas mesmas grandes rúbricas orçamentais e inerentes às Contas de Gerência, incluindo nelas os resultados de exploração e os passivos não saldados a terceiros, do exercício e acumulados. A afirmação surgiu como reação, política, à posição dum membro da Assembleia Municipal, neste mesmo ponto, e transcrita em Ata, em que foi dito que “o orçamento para nós não é apenas um documento financeiro que no final aquilo dá zero”, realçando assim a diferença de posição sobre a desvalorização feita do equilíbrio orçamental. Mais se acrescenta que, naquela afirmação, apenas se relatam factos verídicos - o desequilíbrio contabilístico e o tempo em que se tornou asfixiante -, não se fazendo qualquer valoração, nem positiva, nem negativa, nem responsabilizante individual da gestão. Para isso precisaria o Presidente da Assembleia Municipal de mais informação oficial do que aquela que tem, cabendo isso a outras instâncias. Por fim, realça-se, a função social imprescindível da Misericórdia de Salvaterra, reconhecida pelos elevados subsídios do Estado que envolve, e a função cívica positiva de todos aqueles que, de boa fé, deram e dão o seu melhor, seja na Direção ou noutros Órgãos Sociais, sejam como trabalhadores. Por fim, depois desta reunião, infelizmente, a Santa Casa de Misericórdia foi alvo duma Inspeção da Polícia Judiciária, no âmbito dum processo de averiguação, que, precisamente, aprofunda as causas destes profundos desequilíbrios orçamentais. Será a estas estas entidades, judiciárias e públicas, a par dos seus Órgãos Sociais, que caberá o esclarecimento dos responsáveis por estas situações indesejáveis. Aguardaremos.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Emilio Coelho dizendo o seguinte: “Ainda sobre a Misericórdia para atestar a gestão danosa que estava a ser alvo há trinta e tal anos, deparamo-nos agora



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

que 3 elementos dos que nos antecederam, tinham um seguro de saúde individual para eles que era pago pela Misericórdia, devolvemos os documentos à Policia Judiciária para engrossar as averiguações que eles estão a fazer. Este é um esclarecimento que eu dou, para verem até que ponto é que vai a gestão danosa, e se quiserem posso acrescentar, que quando lá chegámos eu deparei com uma divida a fornecedores de 328 mil euros e uma divida à Segurança Social de 220 mil euros, nessa altura a divida que a Santa Casa da Misericórdia tem é de mais de meio milhão de euros, são cerca de seiscentos e tal mil euros, nessa altura a divida que a Santa Casa da Misericórdia tem é de mais de meio milhão de euros, são cerca de seiscentos e tal mil euros.” -----

---- Ponto dois - Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos – Para deliberação -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Relativamente ao ponto 2 dizer na introdução deste ponto, precisamente o que me foi solicitado para verificar e colocando neste ponto para análise a decisão da Assembleia, sobre os pedidos que foram colocados sobre as gravações, simultaneamente uma proposta de alteração aos estatutos e em terceiro lugar a apreciação também, porque se trata tudo das mesmas questões da proposta feita pelo Bloco de Esquerda, e vou portanto dizer o que decorre da lei”. -----

---- Seguidamente leu o seguinte documento: “*A matéria da gravação das sessões - seja a publicitação on line das reuniões, seja a simples gravações das reuniões e o seu arquivo, levantam inúmeras questões jurídicas. - Foi neste contexto que Assembleia Municipal, na última reunião, ao não votar, e adiar, uma proposta, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, de disponibilização on line das gravações e seu arquivo, deixou para posterior e melhor análise e fundamentação, solicitando contributos ao Presidente da Assembleia, a disponibilizar em próxima sessão, o que faço agora, atendendo à implicações jurídicas, derivadas da Constituição e do Código Penal, nomeadamente da proibição de gravações e divulgações de intervenções, não autorizadas individual e expressamente por todos os membros presentes, e das regras da proteção de Dados, assim como da definição legal do que são ou não documentos administrativos e do direito ao seu acesso (somente as Atas e não as*



Município de Salvaterra de Magos

Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

gravações). - A Assembleia reconheceu assim o problema e encarregou o Presidente de avaliar a jurisprudência. - Desta jurisprudência decorre o seguinte, segundo múltiplos os pareceres jurídicos neste sentido: - 1. A legislação que regula o funcionamento deste Órgão, seja o Código do Procedimento Administrativos, seja a Lei Base das Autarquias Locais, seja ainda a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, seja no acesso às reuniões, seja no que refere à publicitação dos seus atos, não obriga que as sessões da Assembleia possam ser transmitidas em áudio, nem gravadas, e apenas considera como documento administrativo que testemunha as deliberações e os trabalhos das sessões as Atas. Paralelamente o Código Penal, no seu artigo 199º, nº1, alíneas a) e b), diz que gravações e fotografias são ilícitas se gravadas, sem consentimento, as palavras proferidas por outra pessoa e não destinadas ao público, mesmo que lhe sejam dirigidas, e se estas gravações foram utilizadas, sendo punido o ato com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 240 dias. Mesmo que consentidas, as regras do seu arquivo e disponibilização obrigam a Regimentos aprovados pela Comissão de Proteção de Dados Pessoais, regras aliás bastante exigentes a partir de 1 de Maio, deste ano, em toda a União Europeia. - Assim, colocam-se duas questões à Assembleia: uma política, gravar e divulgar ou não em áudio, e para que fim; outra legal, como se o pode fazer, não violando a lei e o direito individual de cada membro, os não sujeitos a documentos aprovados por qualquer regra coletiva. – 2. O Regimento duma Assembleia é um documento que deve obedecer às Leis gerais, sendo estas de ordem superior, não podendo o Regimento as contrariar. – 3. As gravações podem ser usadas pelos funcionários para fazer as Atas, no caso o de apoio à Mesa da Assembleia Municipal, e só por eles, podendo apenas ser guardadas no caso as regras de arquivo seja aprovadas pela Assembleia e posteriormente viabilizadas pela Comissão de Proteção de Dados, respeitando as leis do País, incluindo as Constitucionais. – 4. A Ata é um o documento administrativo que relata e retrata a reunião, não englobando a Lei as gravações na definição de documentos administrativo de memória futura da reunião nem de prova e publicitação das deliberações, mas sim as Atas. – 5. Apenas o próprio pode ouvir as gravações da sua própria intervenção, individualmente pode recusá-las e só ele pode autorizar a sua divulgação. Não é um direito coletivo, muito menos maioritário, o de obrigar alguém a aceitar ser gravado ou de outros autorizarem a gravação em que alguém



Município de Salvaterra de Magos

Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

intervém; - 6. Não havendo aprovação pela Comissão de Proteção de Dados dos artigos regimentais, da Assembleia, que permitem as gravações, e havendo ausência das regras do seu arquivo e acesso, respeitadoras da lei, as gravações devem ser destruídas após a aprovação da Ata. – 7. Uma Declaração de Voto é um direito inalienável de qualquer membro, podendo ser introduzida ou alterada até ao momento da aprovação da Ata, não podendo outro membro alterá-la ou proibi-la. – 8. O pedido à Mesa dum gravação, dos membros, tem de ser individual e apenas para a sua própria intervenção; - 9. A disponibilização de gravações de intervenções de outros, não autorizadas individualmente pelo próprio, em arquivos devidamente homologadas pela Comissão de Proteção de Dados, pela Mesa, seria crime grave. - Impõe-se assim, duas coisas, que a Assembleia se pronuncie politicamente e depois, se optar pro gravar, o faça obedecendo à lei e respeita os direitos individuais.” -----

---- Seguidamente o senhor Presidente disse o seguinte: “Sendo assim a mesa reuniu e a mesa ao reunir, entende que está mandatada por esta Assembleia a guardar as gravações para fazer as actas, não está mandatada por todos os membros individualmente, muito menos quando se pede a gravação integral, não apenas dos membros da Assembleia, mas dos membros da Câmara Municipal e dos membros do público. Dito isto aquilo que eu peço a esta Assembleia é que por um lado, me esclareça e à mesa que é uma competência da mesa, qual o mandato que dá para guardar aquelas gravações, embora me compete ao Presidente da Assembleia e apenas ao Presidente da Assembleia cumprir a lei e disponibilizá-las ou não em verificação do cumprimento da lei, reuniu a mesa da Assembleia e decidiu não entregar as gravações, porque não foi pedido nenhuma gravação em concreto de qualquer pessoa, foi pedido todo o áudio, não ouvir mas disponibilizar o áudio e a mesa da Assembleia fez esta interpretação atendendo à matéria da lei. Em segundo lugar, o pedido que é feito é um pedido de toda a reunião, não é um pedido de intervenção de ninguém e foi esclarecido os peticionários que a mesa iria reunir e o problema seria tratado nesta reunião. Simultaneamente à um pedido de solicitação que é efectuado de alteração dos estatutos, de forma a esclarecer esta matéria e portanto dito isto eu vou propor a seguinte mitologia que é a apresentação da proposta de alteração, e em primeiro lugar seguirmos esta sequência, votação da proposta de alteração ao regimento, o que se a Assembleia considerar que aquela proposta é aprovada ou não, passaremos a uma segunda



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

fase e passa por esta questão política que é gravamos ou não, guardamos ou não, fazemos um regimento dos arquivos ou não, e submetemos à Comissão de Protecção de Dados a ratificação, como fazem todas as instituições públicas do seu arquivo. Dito isto, foi que o Presidente da Assembleia Municipal averiguou sobre esta matéria.” -----

--- Interveio o senhor Deputado Nuno Monteiro dizendo o seguinte: “Tenho aqui algumas questões quanto a isto, primeiro perceber que estas alterações aos estatutos tem de ser votadas em dois pontos, primeiro a alteração ao artigo 23.º e depois então o artigo 33.º. Depois quanto ao pedido da gravação que foi feito, está contemplado no regimento, está prevista essa situação no regimento, correcto? A mesa da Assembleia quando reuniu diz que por questões jurídicas não é possível, embora esteja no regimento, e a mesa devia, a meu ver, ter feito cumprir o regimento. Depois existe um elencar que coloca questões jurídicas, que eu não percebo porque que é que não o fez chegar para nós podermos ter a avaliação agora da situação, enumerou aí umas quantas e podia ter feito chegar, era mais fácil para nós agora avaliarmos e conferir tudo isso. Depois não consigo perceber a quantidade de Câmaras Municipais e Assembleias que teoricamente nesta exposição estão em contra ordenação, estamos a falar da Câmara de Lisboa que faz isto, o Entroncamento que faz transmissão online, não consigo alcançar, sendo esta uma sessão pública não vejo qualquer impedimento. Depois o exemplo anterior que se passou agora em relação a esta acta, parece-me o melhor exemplo do porquê que isto não é correcto, sendo que o PS está em maioria, pensando que a acta será aprovada e imediatamente a seguir ela é apagada, ou seja, já não vamos poder ver, tanto que todos apelamos à transparência, à democracia e à verdade e depois sugerimos alterações como esta, em que após a aprovação é apagada provas, não à nada e não pode ser feito mais nada, não consigo perceber como é que é possível fazer uma proposta destas, a bem da democracia e da transparência, eu tenho total à vontade e tenho que assumir aquilo que digo durante 5 anos, como estava previsto, é perfeito, que necessidade é que existe de fazer esta alteração, é a necessidade desta alteração é que eu não entendo, em relação ao artigo 23.º, não ao 33.º.” -----

--- Interveio a senhora Deputada Flávia Santos dizendo o seguinte: “Tendo em conta o que já foi aqui dito pelo senhor Presidente que a votação vai ser feita em separado, porque para mim



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

são efectivamente dois pontos separados, estes pedidos de alteração, no que diz respeito à alteração ao artigo 23.º faz-nos a nós todo o sentido que exista a clarificação dos procedimentos que fazem parte do período antes da ordem do dia e principalmente os prazos para entrega das moções, recomendações e votos, os prazos para que estas sejam remetidas à Assembleia e para que todos nós possamos ter conhecimento atempado daquilo que será proposto e votado na reunião. Quanto à alteração ao artigo 23.º cabe-me partilhar algumas notas, em primeiro lugar o contexto. Não posso deixar de achar estranho que esta proposta de alteração ao regimento seja apresentada na reunião de Assembleia Municipal, imediatamente posterior a um pedido de gravação da acta solicitado pelo PSD, por certo tratar-se-á de uma coincidência ou então não. Em segundo a questão jurídica, é certo que a jurisprudência das leis nacionais tem para si que o único meio de memória futura é a acta aprovada e lavrada, mas também é certo que em nenhum lugar é referido que estas gravações devem ser vedadas aos membros eleitos da Assembleia Municipal ou que devam ser destruídas. A bem da transparência pergunto, como é que eu posso votar uma acta, se me surgir uma dúvida sobre o relato, sendo-me vedada a confirmação das gravações, como? Em terceiro lugar, a questão política é narrativa comum do discurso político e principalmente do discurso autárquico a transparência, num período em que se fala em democracia participativa, democracia colaborativa, índices de transparência municipal, dados abertos e tantas outras coisas, esta alteração ao regimento parece-me um bocadinho fora de moda, parece-me mesmo coisas de outros tempos, até à pequena escala de Salvaterra parece-me mesmo coisas de outros tempos, aliás parece até uma coisa pouco coincidente com o trajecto recente da própria Câmara Municipal, que nos últimos 4 anos subiu 40 lugares no índice de transparência nacional e não sou eu que o digo, porque que é que agora se desviamos do bom caminho, porque é que olhamos para as vacaturas legais e não olhamos para os bons exemplos, como já aqui foram dados, das Câmaras Municipais de Lisboa, Almada ou do Cartaxo, esta última foi até alvo de uma boa notícia, publicada recentemente no Jornal “O Mirante” sobre a transmissão pública daquilo que são as reuniões de Câmara, mas olhamos para a Câmara Municipal de Lisboa, a maior Câmara do país, uma Câmara de executivo socialista e provavelmente aquela que mais juristas tem nos seus quadros, vamos num caminho completamente oposto das



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

divulgações das Assembleias Municipais, as Assembleias Municipais em Lisboa não só são gravadas como são transmitidas em directo e são disponibilizadas em formato de vídeo no site da Assembleia Municipal, será que isto é contra a lei? Vão querer convencer-me a mim que a Câmara Municipal de Lisboa viola a lei, vai contra a jurisprudência e vai contra a constituição, desculpem mas eu esta não acredito. Em suma gostaria mesmo que esta Assembleia Municipal se pautasse pela modernidade, pela abertura, pela transparência e que não tivesse estes lives reacionários e opacos, lives com um cheirinho algures entre Donald Trump, Maduro ou até Bruno de Carvalho. Sabemos que a proposta apresentada está completamente enquadrada no CPA e na legalidade, mas a verdade é que também a divulgação das gravações o está, é somente uma opção política desta Assembleia, resta-nos perceber qual o caminho pelo qual queremos optar. Caros colegas Deputados, vamos por um caminho livre e transparente, ou vamos optar por um caminho de neblina e opacidade que até “controleiros” de likes já temos.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Eu vejo-me obrigado a fazer isto, como está pessoas a assistirem à Assembleia e não tiveram a oportunidade, presumo eu que não tiveram a oportunidade de ler a proposta, eu tenho que ler a proposta e já agora se me permitem há uma lógica intuitiva de quem é autarca desde 1993, e usando esta referência de quem é autarca desde 1993 até 2018 sucessivamente, desde Assembleias de Freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, hoje foi a primeira vez que ouvi não uma mas duas insinuações a propósito de uma acta, e estamos a falar desde 1993, houve uma vez e vamos chamar-lhe confusão para simplificar a linguagem, com a assinatura do Vereador Carlos Marques numa folha do orçamento, uma folha e depois a situação foi até juridicamente ou legalmente ou judicialmente esclarecida, não me recordo em momento algum de serem feitas insinuações sobre documentos, sempre que algum Deputado Municipal em concreto nesta Assembleia tinha duvidas sobre as intervenções, sobre a sua própria intervenção ou sobre a intervenção de alguém era imediatamente esclarecida, era dada liberdade ao próprio Deputado de corrigir a sua intervenção e depois a seguir não na própria Assembleia mas a seguir, posteriormente ela era entregue e era imediatamente integrada na acta, mas vamos agora separar porque a gente andamos cá há muito tempo, separar o que é que é uma gravação de



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

uma gravação de uma reunião, para efeitos de elaboração de uma acta e o que é que é uma transmissão de uma Assembleia e o que é que é um processo de intenções, porque muitas vezes na política aquilo que parece é mesmo, e esta tentativa que não é a primeira vez, não é a primeira vez, quer dizer em Salvaterra é a primeira vez, mas não é a primeira vez no contexto e então de onde ela vem, da questão da judicialização do processo de decisão político, é qualquer coisa que nos faz pensar, as gravações das Assembleias Municipais em Salvaterra de Magos foram, e estava escrito e continua a estar escrito, que era para efeitos de elaboração da acta, o que é que é isto de transparência, desculpem lá, desculpem lá, o que é que uma gravação para uma acta que é aprovada a seguir ou reprovada tem a ver com transparência, mas vocês põem em causa a vossa própria decisão, a acta é como um apontamento qualquer, é para isso que ela é feita, e por isso é que se separa a gravação para a acta da transmissão, e já lá vamos à transmissão, agora vamos ver o que é que diz o artigo 23.º em concreto, a proposta de alteração que diz: *“artigo 23.º -Gravações das sessões – 1. Todas as sessões são gravadas exclusivamente para efeitos de elaboração das actas, ficando as mesmas entregues à guarda da mesa da Assembleia Municipal, podendo ser ouvidas pelos membros, através de solicitação àquela, as suas próprias intervenções, ou de outros presentes, desde que devidamente autorizadas por estes últimos.”* Qual é a dúvida de leitura deste ponto, que qualquer Deputado Municipal na dúvida daquilo que está escrito na acta, pode solicitar a sua intervenção ou pode solicitar a de outro Deputado, desde que o outro Deputado autorize, qual é a dúvida, onde é que está a falta de transparência, é porque não se guarda uma gravação de um documento oficial que já foi aprovado, que é o único que faz prova, que é o único que efectivamente vale é a acta, não é nenhuma gravação nem é nenhum dos nossos cadernos de apontamentos, não é, podemos remeter a discussão da transparência para efectivamente para os assuntos onde essa transparência tem de ser efectiva, e ela foi aqui evidenciada e vou me dispensar de estar agora a repetir o esforço que foi feito nos últimos anos, não só em Salvaterra mas no país todo também de transparência, agora fazer desta confusão entre uma gravação para efeitos de elaboração da acta, documento que é aprovado e é aceite no momento da aprovação, sem insinuações e quando digo aceite é na lógica da votação que pode ser reprovado como foi dito, mas é sem insinuações porque essa é a forma mais cobarde



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

de estar na política, é insinuar, é dizer que os serviços estão muito competentes mas eu não acredito no que está ali escrito, o que é que isto quer dizer, o que é que isto quer dizer, para quem vem aqui pedir transparência, o que é que quer dizer isto, eu confio nos serviços mas aquilo que está lá escrito não foi o que foi dito, então não estou a pedir transparência. Senhor Presidente o Partido Socialista apresenta esta proposta com o ponto n.º 1 que eu já li, o ponto n.º 2 diz que: “*As gravações devem ser mantidas até à aprovação da acta da sessão, devendo ser destruídas no primeiro dia útil a seguir à aprovação da acta*” e que o ponto n.º é revogado, isto garante que o documento oficial é fidedigno, se houver alguma duvida qualquer um dos Deputados pode esclarecer sobre a sua intervenção e sobre outra intervenção qualquer com a devida autorização de acordo com aquilo que é a legislação, e se me permite a propósito das transmissões, o Entroncamento é transmitido pela comunicação social, essa parte não se enquadra aqui, as Assembleia Municipais que transmitem elas próprias as sessões, tem um conjunto legislativo das quais nós temos duvidas interpretativas sobre aquilo, nomeadamente até agora com a entrada em vigor da Directiva Comunitária agora a partir de Maio, não tenho a certeza se seja dia 1, como o senhor Presidente disse mas é em Maio, e agora pedia-me perder aqui porque a minha colega Daniela fez-me o favor de fazer aqui uma extensa recolha jurídica de um conjunto de interpretações que são feitas sobre esta matéria, o que adensa ainda mais as duvidas, eu como disse na última Assembleia Municipal nós estamos a tentar perceber qual é que é o caminho para não entrarmos nesta lógica de judicialização da decisão política, porque à muito gente que está de boa fé com as transmissões da Assembleia Municipal de Salvaterra, não tenho dúvidas mas à quem não esteja, à quem não esteja e esteja disponível para fazer das transmissões no momento a seguir chicana política e não é isso que se quer na aproximação, nenhum de nós tem dúvidas que as Assembleias Municipais, as Assembleias de Freguesia e as reuniões de Câmara, tudo aquilo que é reunião pública e identidades públicas, vão passar a ser transmitidas, esse é o futuro, o futuro é esse, agora ele tem de ser devidamente enquadrado e não havendo certezas sobre esse enquadramento, eu acho que nós nos devemos reservar e preservar a isso, na certeza que qualquer um de nós, qualquer um de nós não precisa de nenhuma coragem para assumir as suas intervenções, aqui, ali com alguém de outro partido, com alguém independente, junto da comunicação social,



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

seja onde for assumimos sempre as nossas posições, por isso também não é esse o dilema agora, a segurança jurídica dos dados, e como me conhecem e sabem também o que é que eu ando a fazer agora, a segurança jurídica dos dados é qualquer coisa que nós devemos tratar com todo o cuidado, sob pena de a coisa ser catastrófica, não ao jeito do, e agora falta-me o nome dele, daquele da CIA que libertou aqueles documentos todos, ainda bem que os libertou, mas para coisas que tem a ver com a nossa vida pessoal, que não vale a pena entrarmos por aí, nós fazemos essa proposta em relação às gravações e mantemos o espírito positivo em relação às transmissões, de irmos fazendo esse trabalho até consolidarmos algo que seja devidamente aceite por toda a Assembleia e por toda a comunidade já agora, porque depois a comunidade também vem, ainda que em número reduzido, conforme as Assembleias, mas também vem aqui assistir.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu só queria fazer duas solicitações, porque fiquei com a dúvida depois de ter lido o papel que tinha escrito a senhora Deputada Flávia, não percebi muito bem, a gravação que queria era a minha, a gravação que queria era a minha? Também era a minha ou era a minha?” -----

---- Em resposta a senhora Deputada Flávia Santos disse: “Também era a sua.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Pedi de todos ou pediu a minha? Era a minha que queria ouvir, é que eu agora fiquei com a sensação que era a minha que queria ouvir, é que podia pedir pessoalmente se fosse a minha. Segunda questão, quando comparou, e eu não percebi muito bem, quando estava a comparar o Trump era relativamente ao Presidente da Assembleia Municipal? É que eu fiquei na dúvida se 600 mil euros de défice estava mais próximo do Maduro, quem é que estava mais próximo do Maduro.”

---- Em resposta a senhora Deputada Flávia Santos disse: “Não lhe fiz nenhuma comparação, nem com o Trump nem com o Maduro nem tão pouco com o Bruno de Carvalho.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Isso é que é transparência, percebe? É que a comparação que eu faço é mesmo 600 mil, mesmo 600 mil. É que o problema que está aqui é de ordem política e percebi agora que quer a minha gravação. Terceira coisa, aquilo que está escrito na acta é diferente? O que eu disse aqui é diferente do que está escrito em acta?” -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- Em resposta a senhora Deputada Flávia Santos disse: “Aquilo que está na acta é diferente daquilo que disse. Eu gostava muito de saber reproduzir palavra por palavra do que disse, mas como não tenho a gravação!” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Mas diga lá o que é que eu disse, o que é que eu disse na sessão, eu li e por pessoa e não falei no nome de ninguém coisas escritas e eu o que lhe estou a pedir é para você ser, e já percebi que é uma mulher moderna, da frente de um partido que nomeadamente em Salvaterra combateu o antigo regime de portas abertas, muito, muito, estão aqui alguns que estiveram nas comissões administrativas e souberam onde é que estava essa gente, e que não estamos a discutir uma entidade porque essa entidade é demasiado importante e ao ponto em que chegou, estamos a discutir mas na modernidade discute-se a forma, não o conteúdo, mas o que é que eu disse e que não está na acta e que era uma coisa complicada, porque agora percebi que era a mim, o que você me escreveu a mim, era para pedir toda a reunião e eu não posso dar da reunião o que pessoas falaram aqui ou outros e que não autorizaram, é que nesses documentos que por acaso em todas as Câmaras Socialistas, não se consegue encontrar uma laranja, não consegue, apanhe lá uma, tem os documentos devidamente aprovados. Agora o que eu lhe estou aqui a dizer é que disse que eu disse que não está na acta? A resposta que eu dou é clara, há uma entidade que tem 600 mil euros de défice, que recebe muito dinheiro da Segurança Social e que está a ser investigada pela judiciária, esse é que é um problema.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Flávia Santo dizendo o seguinte: “Na resposta que deu ao primeiro pedido do Grupo Municipal do PSD para aceder à gravação, não nos disse que poderíamos pedir uma parte da gravação.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu não posso dizer o que é que você quer.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Flávia Santo dizendo o seguinte: “E isso não está escrito no regimento, não diz que só podemos pedir uma gravação em específica.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Você já sabe e tem aqui “n” juristas, que o regimento não está acima da constituição, um regimento é um conjunto de normas mas quem manda num tribunal aceite como documento que aprovou aqui



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

um concurso, não aceita uma gravação, não aceita uma gravação, e já andamos todos aqui em sociedades pouco avançadas, mas já percebi que no seu patamar, quem é que está nessa situação avançada e no nível e para o ponto em que a quis elevar a questão, agora percebi que queria ouvir a minha gravação e que a gravação não estava, o que eu estou-lhe a dizer é o que é que eu disse que não está lá? Disse que a senhora foi responsável com o nome em concreto daquilo que aconteceu pela gestão, será que eu disse que aquilo atingiu... Não, mas é que você tem de dizer que é que eu não disse, afinal você não sabe o que é que eu disse. Agora posso ter uma nota de pé de página, pergunte-lhe a quem mandou uma mensagem na própria acção da reunião, aliás há uma coisa que pode perguntar é ao Presidente que está aqui, não perguntar ao provedor que teve com o bispo e chegou lá e disse sai esta direcção toda e entra este senhor.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Flávia Santos dizendo o seguinte: “Senhor Presidente eu não estou aqui para discutir qual era a direcção de uma associação, o que eu estou aqui a discutir é os assuntos do município, que é para isso que eu fui eleita e é para isso que eu aqui estou.” ----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu estou a discutir o ponto que está na acta, o que é que eu disse que está na acta.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Flávia Santos dizendo o seguinte: “Aquilo que eu lhe digo é que eu pedi a gravação também para confirmar a sua intervenção.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Então pedia-me a gravação, você não me pediu a gravação, quer que eu leia o seu pedido?” -----

---- Interveio a senhora Deputada Flávia Santos dizendo o seguinte: “Pode ler o pedido, mas a seguir vai dizer-me onde é que no regimento que foi por aí que ...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Não tem a coragem de dizer aquilo que eu disse, porque eu ouço a gravação e ponha-me a funcionar aqui percebe? Quer que eu ponha a gravação? O que é que eu disse na gravação que não disse, eu menti ou não menti?” -----

---- Interveio a senhora Deputada Flávia Santos dizendo o seguinte: “Eu não lhe vou dizer que menti, eu não ouvi a gravação...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “É que eu não



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

percebi que era comigo, mas essa toda convicção de que eu menti já não tem a convicção.” ----

---- Interveio a senhora Deputada Flávia Santos dizendo o seguinte: “Não ouviu da minha boca e espero que não fique em acta, que o senhor Presidente mentiu.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Emílio Coelho dizendo o seguinte: “Querida dizer uma coisa à minha colega Deputada Flávia, quando recebe a acta para ser aprovada confere exactamente o que está escrito em relação áquilo que disse? Eu também confiro, e possivelmente cada um de nós confere, então se cada um de nós confere e depois aprova não vejo o motivo porque à dúvidas entre aquilo que está escrito e aquilo que nós dissemos, até vou dizer uma coisa que até pode parecer assim graça, porque eu disse que “o eleitorado tinha escolhido que as pessoas não fossem presas com pompa e circunstância” e sabe o que é que está aqui mas isso é uma gralha, com polpa em vez de pompa e circunstância, está polpa e até disse que não valia a pena estarmos agora a por essa coisa, mas repare se cada um de nós tiver o cuidado de chegar aqui e está de acordo com aquilo que eu disse, aprova plenamente convencido que o que está aqui foi aquilo que nós dissemos, não vejo razão para se estar aqui a fazer uma tempestade e nem é num copo de água, é uma coisa que nem razão tem de ser.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Tem a ver com o enquadramento da proposta, porque foi dito que andamos aqui a caminhar para trás e que isto constitui um processo qualquer de outra época, mas a verdade é que o guardar das gravações também pressupõem um conjunto de regulamentação que nós não temos e que também é dispensável e por isso é que sugerimos assim que a acta está aprovada, a gravação é absolutamente desnecessária, aliás como tem sido o histórico e já não vou outra vez falar de 1993, mas esta é a fundamentação em relação ao artigo 23.º e para não entrarmos em discussão e até parece-me que é mais ou menos consensual o artigo 33.º, se calhar sugeria que se dispensasse a discussão, mas sou só eu a sugerir e se votasse por uma questão de economia de tempo, uma vez que ainda temos mais 17 pontos na ordem de trabalhos.” -----

---- Interveio a senhora Deputada Marta Jorge dizendo o seguinte: “Em primeiro lugar, não vou alimentar a questão que tem estado aqui a ser abordada pelos vários Deputados, saliento que no último mandato quando houve alterações ao regimento foi feita uma comissão, onde eu estava presente, onde estava o Nuno Antão presente e outros Deputados presentes que já não



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

estão neste mandato, onde ficou esclarecido quais as alterações que cada grupo parlamentar achava que deveriam ser feitas relativamente ao regimento, e o que é que acontece, ou seja quando chegamos à Assembleia pura e simplesmente votamos porque já tinha havido essa discussão por um elemento representativo de cada grupo parlamentar, o que achei bastante saudável porque era uma forma de transmitir ideias e chegámos aqui e termos algumas situações já ultrapassadas, portanto neste caso específico ou portanto neste mandato relativamente a esta questão fico e não direi triste mas fico desiludida, pelo facto de não termos entrado pela mesma perspectiva, isso seria poupado aqui algum tipo de discussão e mais direi que relativamente à pesquisa que o senhor Presidente da Assembleia efectuou e pelos visto foi falado ou conservado ou apurada pela mesa da Assembleia, não nos foi transmitido quais é que eram as dúvidas, também não podemos contribuir para este dialogo e podendo chegar a um consenso, portanto acho que esta situação deveria de ficar pendente, deveríamos de ter essas duvidas transmitidas a cada um dos grupos parlamentares, para também nos podermos pronunciarmos devidamente acompanhados da jurisprudência, de documentação que também pudesse facilitar nesta situação. Esta situação das gravações é uma situação muito peculiar que também já tem enquadramento penal, tal e qual como o senhor Presidente da Assembleia mencionou, mas também aí e puxo aqui a minha costela jurídica, nós não podemos encarar um determinado artigo retirado do seu contexto, portanto temos de analisar todo o contexto do código penal, temos de analisar outros elementos, parece-me que esta análise deverá ser feita de uma forma com um pouco mais de paciência e com um pouco mais de tempo, e também existem em outros grupos parlamentares algumas pessoas que estão ligadas ao direito e tem concessões jurídicas e portanto seria muito mais útil deixarmos este ponto para uma futura sessão em que tivéssemos este acordo já efectuado ou até durante este período de tempo até à próxima Assembleia pudéssemos trocar informações a este respeito. Quanto à questão das gravações, não sei qual é que foi o pedido que foi efectuado pelo grupo parlamentar do PSD, aqui acho que sinceramente senhor Presidente para esclarecer situações nada melhor que esclarece-las em toda a sua acessão, o senhor Presidente tem a sua opinião e tem a sua perspectiva e quanto a mim se tivesse no seu lugar, desculpe-me dizer isto, eu não teria problema nenhum em reportar a mesma gravação, tiravam-se dúvidas e aí já não havia



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

qualquer tipo de desenganos e enganos de conversas desnecessárias, isto é a minha opinião pessoal, se fosse eu era o que faria, mas obviamente o senhor Presidente fará aquilo que bem entender.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Relativamente a esta parte só hoje é que percebi que era comigo, é que só hoje é que percebi, pediram mas eu não percebi que era comigo, podiam ter sido claros, portanto este tipo de transparência é fundamental que exista sobre esta matéria, o que eu acho é que da minha opinião é inevitável que no futuro as sessões possam sejam transmitidas publicamente, porque a discussão jurídica está no que é público ou não é público e solicita e tem de ser definido o que é um documento administrativo e há uma grande protecção aos dados pessoais, o facto de eu ter um computador que pode ser do estado e tenha “n” informação lá dentro saiu legislação muito restritiva do acesso ao computador e portanto é definido que uma acta não é um documento administrativo mas é um borrão que é utilizado e que deve ser destruído e está à guarda do Presidente, ou seja, se a lei pode ser mudada, os grupos parlamentares que alterem a lei e passem a considerar que é público, considerando os aspectos positivos e negativos das intervenções que são feitas aqui, o que é dito é que se pode fazer aqui. E eu só para terminar dizendo, sabem que na Assembleia da República houve uma grande questão sobre esta matéria e o consenso a que se chegou foi que só há uma entidade que filma e foram proibidas filmagens, por várias razões nomeadamente de intimidade e de consulta de documentos etc, que há apenas o canal parlamento que filma e tem a exclusividade das imagens, como muitos na altura com uma grande polémica como, e não é por acaso mas até é uma pessoa do partido de quem colocou hoje a questão, como o Pacheco Pereira e outros, a serem completamente contra o acesso de órgãos de comunicação lá dentro, mesmo em toda a jurisprudência contempla a comunicação social deve perguntar a toda a gente, admitem que estejam ali a gravar ou não, e é individual não é por maioria, é um direito individual, tem que dizer todos quer do público quer outros, eu aceito que estejam ali, porque sabem muito bem que essa matéria de proibir as gravações, pesaram-se aspectos positivos e negativos da violação da privacidade e portanto essas matérias devem ser discutidas. Agora hoje o que eu percebi é que em vez de discutir o conteúdo, mas que o problema era as minhas interpretações, então pediam-me a



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

minha gravação, não foi isso que foi pedido, o que significa que os procedimentos não foram completamente transparentes.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Peço desculpa, eu não queria intervir neste debate obviamente, mas quero lamentar profundamente as intervenções que foram feitas, em que é posta em causa a competência profissional de alguns funcionários da Câmara, e não esteja a abanar a cabeça senhora Deputada porque a senhora Deputada não pode dizer que o Presidente da Câmara é vigarista e dizer que o Hélder Esménio é sério, a senhora Deputada não pode dizer que aquilo que está na acta não corresponde áquilo que foi aqui dito porque foi feito por um funcionário da Câmara que pegou na gravação e transcreveu, e por acaso o funcionário da Câmara até está presente, portanto é muito desagradável, e só não peço escusa dos serviços do município de fazerem as actas da Assembleia Municipal, porque não sei se legalmente o posso fazer, mas vou averiguar do ponto de vista jurídico. É lastimável que em nome de um debate político ou partidário, pessoal ou como queiram, ponham em causa o funcionário ou a funcionária, a quem é confiada pela Assembleia Municipal uma acta e que se limita a passar com a dificuldade que um funcionário tem de passar de linguagem coloquial, como esta que nós usamos, para um texto em papel. Esse esforço é feito pelo funcionário em segredo e sozinho com auscultadores para ninguém ouvir. Alguém dizer, tu és séria mas o que escreveste está errado, é de facto muito lastimável e eu vou avaliar senhor Presidente a possibilidade de pedir escusa dos funcionários da Câmara de serem sujeitos a este achincalhamento público.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Nós na nossa vida só temos passado, não temos futuro, nós somos feitos de passado não é de futuros nem de palavras, quem geriu e à quem gerisse vários milhares de milhões, como se diz agora bi euros, e responde pelos passivos do que geriu na sua vida, é a única coisa que a gente tem para mostrar, é a única coisa que temos, é mostrar o nosso passado, o que é que fizemos no passado, não somos feitos de futuro. Eu na minha posição é que digo, eu preciso que a Assembleia me clarifique, porque eu não guardo coisas que não posso guardar, pedi aos funcionários que destruíssem e os funcionários dizem que não destroem, foi o que me foi dito, sem o regimento ser alterado. Eu penso que será mais fácil esclarecer para a frente as



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

condições em que volta a haver novas alterações do que agora, não é? É mais fácil ver quem acompanha estas situações, leiam o que vem a partir do dia 1 de Maio em toda a União Europeia sobre a gestão de base de dados, é preciso dizer que bases de dados existem que pessoas que estão gravadas nas bases de dados, quem é o responsável da base de dados, neste caso sou eu, e informar cada um de vós individualmente de uma carta que tem gravações ali e eu não assumo a responsabilidade de ser o dono dessa base de dados e é isto que eu ponho à Assembleia, que aliás o Presidente de Câmara vai ter de dizer quem é o gestor da base de dados, agora as águas não é com ele, mas das licenças todas que tem, quem é o responsável, comunicar às pessoas qual é a base de dados e sempre que houver tratamento de algoritmos informáticos nessa base de dados tem que informar e tem uma penalização em função do volume de negócios dele, que é o orçamento camarário, portanto quem acompanha estas matérias, é evidente que estas matérias são tratadas no submundo conservador arcaico e da Rua do Cocharro, porque na sua rua tratam-se de matérias da modernidade absoluta.” ----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Eu vou usar uma figura de interpolação à mesa sobre a condução dos trabalhos, em relação à proposta que foi feita pela senhora Deputada Marta Jorge, efectivamente e fomos nós que propusemos a criação do grupo na anterior Assembleia Municipal, coisa que não nos pareceu necessária em relação a este mandato e em relação a este regimento, no início do mandato, não nos pareceu porque estava perfeitamente estabilizado o regimento, aliás somos basicamente os mesmos que tratamos da anterior proposta, estas duas propostas em concreto resultam daquilo que aconteceu na última Assembleia Municipal que nos pareceu fundamental clarificarmos. Ponto número dois, a entrega das moções, quando é que elas são feitas e em condições é que são feitas. Ponto número um, as gravações e o enquadramento jurídico legal dessas mesmas gravações, e por isso é que apresentamos estas duas propostas sem a criação do grupo de trabalho para rever o regimento, porque ele nos parece, enquanto mais não seja porque é uma proposta nossa, que nos parece estar consolidado, exceptuando que nestas duas matérias que todos levantamos dúvidas na última Assembleia Municipal e por isso estamos sempre disponíveis para criar grupos de trabalho para discutir todas as matérias, mas estas duas propostas fazemos questão que elas sejam votadas hoje.” -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo 33.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor, 3 votos contra (2 da bancada do PSD e um do senhor Deputado Nuno Monteiro) e 2 abstenções do BE, aprovar a alteração ao artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---- A bancada do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: *“Foi entendimento do PSD que as alterações ao regimento da Assembleia Municipal propostas pela bancada do Partido Socialista fossem votadas, individualmente, por artigo, já que estas são passíveis de posições e opiniões diferentes. - Assim sendo o PSD vota **contra** a alteração proposta para o art.º 23 do regimento por entender que este limita a transparência de ações e intenções por que se devem pautar os órgãos públicos e todos os seus eleitos. - Esta alteração limitará a ação de todos os deputados municipais no que à aprovação de atas diz respeito. Como poderemos votar uma ata, em que temos dúvida, se não nos é dada a possibilidade de confirmar os fatos na gravação? - Numa altura em que procuramos a aproximação das populações ao poder político, não nos parece que dar passos atrás no que à transparência diz respeito seja opção. - Para o PSD o caminho é só um, maior transparência, maior modernidade e maior abertura das decisões e das discussões políticas à população.”* -----

---- **Ponto três - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento** -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Ponto quatro - Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 15/11/2017 a 31/12/2017, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 21/12/2016 – Para conhecimento** -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- **Ponto cinco - Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/01/2018 a 13/02/2018, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 29/11/2017 – Para conhecimento -----**

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Ponto seis - Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso na base de dados em 31/12/2017 – Para conhecimento -----**

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Ponto sete - Mapa de fluxos de caixa (Execução Orçamental) relativo ao ano 2017 – Para deliberação -----**

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa (Execução Orçamental) relativo ao ano de 2017. -----

---- A bancada do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: *“Partindo do pressuposto de que todas as operações se encontram dentro da legalidade e de acordo com a confiança no rigor e idoneidade dos funcionários responsáveis pela execução dos documentos o PSD vota A FAVOR do mapa de fluxos de caixa relativo ao ano 2017.”* -----

---- **Ponto oito - 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano Económico de 2018 por incorporação do saldo de gerência anterior - Para deliberação ---**

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano Económico de 2018 por incorporação do saldo de gerência anterior. -----

---- A bancada do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: *“Partindo do pressuposto de que todas as operações se encontram dentro da legalidade e de acordo com a confiança no rigor e idoneidade dos funcionários responsáveis pela execução dos documentos o PSD vota A FAVOR da 1ª revisão ao orçamento e às GOP.”* -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- Ponto nove - Empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 130.000,00 €, para financiar o investimento na requalificação da Travessa da Pedreira, em Foros de Salvaterra – Contratação, repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual – Para deliberação -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Monteiro dizendo o seguinte: “Senhor Presidente, vemos aqui que este empréstimo é contraído a 15 anos, para requalificação da Travessa da Pedreira que essencialmente passará pelo asfaltamento desse espaço, e a pergunta que lhe faço e se me permite aqui fazer a comparação, eu se comprar um carro não o compro a 15 anos, porque ao fim desses 15 anos, ele já precisa de mais reparações do que aquilo que me compensa em pagar o empréstimo e tomando esta comparação como exemplo, eu pedia-lhe se me sabe dizer a nível do asfaltamento, qual é o período de duração até que se tenham que começar a fazer obras e novas intervenções, e se ultrapassam estes 15 anos ou não?” -----

---- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal disse: “A definição das condições contratuais são aquelas que nos parecem na gestão do Município as mais favoráveis ao Município, se a questão que se coloca é do prazo, plasmamos por acaso um prazo igual ao do Bloco de Esquerda quando geria a Câmara, plasmou numa contracção de um empréstimo exactamente para o mesmo fim, que era o alcatroamento de estradas.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 22 votos a favor e 2 abstenções do PSD: -----

---- a) Aprovar a contratação com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos, C.R.L., do empréstimo no montante global de € 130.000,00 (cento e trinta mil euros), para financiamento da requalificação da Travessa da Pedreira, em Foros de Salvaterra; -----

---- b) Aprovar a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e autorize o compromisso plurianual, nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LPCA) e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho: Ano 2018 - € 0,00 (Amortização) + € 868,65 (Juros) = € 868,65 (Total); Ano 2019 -€8.186,17 (Amortização) + €1.700,59 (Juros) = € 9.886,76 (Total); Ano 2020 - € 8.295,33 (Amortização) + € 1.591,43 (Juros) = €9.886,76 (Total); 2021 - € 8.405,94 (Amortização) + €1.480,82 (Juros) = €9.886,76



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

(Total); Anos seguintes - € 105.112,56 (Amortização) + €8.585,12 (Juros) = € 113.697,68
(Total); -----

---- A bancada do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: *“A bancada do PSD reconhece a necessidade da obra a que se destina o empréstimo contratado. Na última assembleia votámos contra o Orçamento e as GOP. Fizemo-lo porque este mostra falta de visão estratégica e de futuro, o que resulta num aumento de impostos, caminho com o qual não concordamos. - O PSD é um partido responsável e não vota as propostas de ânimo leve. - Com a mesma responsabilidade com que dissemos que o orçamento aprovado não representa estrategicamente o rasgo e o caminho de desenvolvimento que ambicionamos, dizemos que esta obra é necessária. - Neste sentido, a bancada do PSD decide **abster-se** no que à contratação deste empréstimo diz respeito.”* -----

---- Ponto dez - Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Para deliberação -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 22 votos a favor e 2 abstenções da bancada do PSD, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição. -----

---- Ponto onze - Adesão à Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana – Para deliberação -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Salvaterra de Magos à Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana, com efeitos a 23/04/2014. -----

---- Ponto doze - Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de um Desfile de Moda – Associação dos Amigos das Festas dos Foros de Salvaterra – Para deliberação --

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas. -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- **Ponto treze - Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído, para a realização de ensaio do Rancho – Rancho Folclórico As Janeiras de Glória do Ribatejo – Para deliberação -----**

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas. -----

---- **Ponto catorze - Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de “Festival de Baile à Moda Antiga” – Associação Danças e Cantares da Várzea Fresca – Para deliberação -----**

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas. -----

---- **Ponto quinze - Isenção de pagamento de taxas inerentes á emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de “Evento Solidário com Música ao Vivo” – Associação Academia de Artes, Cultura e Formação “O Batuque” – Para deliberação -----**

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas. -----

---- **Ponto dezasseis - Isenção de pagamento de taxas inerentes á emissão de licença especial de ruído e licença de ocupação da via pública, para a realização de um “Concerto” – Assembleia de Deus de Muge – Para deliberação -----**

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas. -----

---- **Ponto dezassete - Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de um “Baile” – Comissão de Festas em Honra do Mártir São Sebastião de Muge 2018 – Para deliberação -----**



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas. -----

---- Ponto dezoito - Isenção de pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto de diversão provisória, para a realização de uma “Noite de Fados” – Centro de Bem Estar Social de Mariniais – Para deliberação -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas. -----

---- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mariniais, não participou na discussão do ponto, e ausentou-se da sala, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º, do CPA, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

---- Ponto dezanove - Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos para 2018 – Para deliberação -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 21 votos a favor e 3 abstenções da bancada da BE, aprovar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos para o ano 2018. -----

---- Ponto vinte - Modelo e contrato de gestão delegada do sistema intermunicipal de gestão de resíduos urbanos da RESIURB – Repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual – Para deliberação -----

---- Interveio o senhor Deputado José Moura dizendo o seguinte: “Por aquilo que me apercebo, trata-se neste ponto de prosseguir com a ligação à Resiurb de forma a utilizar os serviços da Resitejo em alta, para deposição dos resíduos de Salvaterra de Magos, não aderir ao conjunto do serviços praticado pela Resitejo para esse fim, de uma forma geral esta questão parece-me prudente mas à uma questão de fundo bastante importante, que é o seguinte, é que nós vamos passar a ter um trajecto praticamente do dobro daquilo que actualmente existe quando os resíduos urbanos vão para a Raposa, o facto do aterro da Raposa ser desativado e passar a estar activo, apenas o da Resitejo perto de Chamusca e tendo em atenção que outros



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

Municípios, nomeadamente da zona norte que pertence mesmo à Resitejo, nós vamos aderir apenas aos serviços da Resitejo, tem estações de transferências de resíduos, a nossa zona é altamente prejudicada em termos dos custos de transporte para esse aterro da Resitejo e a forma de eventualmente resolver este problema seria a existência de uma estação de transferência situada penso que na própria Raposa, nesse local da Raposa, de forma a que o conjunto de resíduos, quer de Coruche, Salvaterra, Benavente e Almeirim, fossem conduzidos para essa estação de transferência e daí da estação de transferência é que iria depois para o aterro da Resitejo, é evidente que se deixou de utilizar o aterro da Raposa, porque essa central da Resitejo é a única que permite cumprir os objectivos de reciclagem obrigatórios pela União Europeia, é um investimento altíssimo que já existe na Resitejo e é perfeitamente lógico que estes Municípios da zona sul também comessem a utilizar esses mesmos serviços. Eu penso que era bastante importante fazer-se um estudo técnico económico das vantagens da utilização de uma estação de transferência, porque o que é que é uma estação de transferência?” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Eu não quero interrompê-lo mas nós já temos uma estação de transferência, portanto a linha de raciocínio está correcta mas não tem aplicação no território, porque nós já temos essa estação de transferência no Pinhal dos Mouros.” -----

---- Interveio o senhor Deputado José Moura dizendo o seguinte: “Ótimo, os nossos meios de transporte vão para essa estação de transferência. ” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor e 5 abstenções (3 da bancada do BE e 2 da bancada do PSD): -----

---- a) Adotar o modelo de Gestão Não Integrada, aprovando a celebração do Acordo cuja minuta consta do Anexo III da proposta da Câmara, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para o outorgar em representação do Município; ----

---- b) Tomar conhecimento da minuta de Contrato de Gestão Delegada, e dos seus seis anexos, junta como Anexo I da proposta da Câmara, devendo o representante do Município na Assembleia Intermunicipal da RESIURB, votar favoravelmente a aprovação da outorga desse mesmo Contrato; -----



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

Sessão Ordinária de 27/02/2018

ACTA N.º 3

---- c) Aprovar a repartição de encargos ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e autorizar o compromisso plurianual, nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LPCA), e os submeta à Assembleia Municipal: Ano 2018 - € 461.427,36 + €27.685,64 (IVA) = € 489.113,00; Ano 2019 - € 438.594,20 + € 26.315,65 (IVA) = € 464.909,85; Ano 2020 - € 435.358,00 + € 26.121,48 (IVA) = € 461.479,48; Ano 2021 - € 413.424,00 + €24.805,44 (IVA) = € 438.229,44; Anos 2022 a 2047 - € 9.681.777,08 + € 580.906,62 = €10.262.683,70; -----

---- d) Aprovar a alteração do artigo 7.º- A dos Estatutos da RESIURB, mediante o aditamento de uma alínea f), nos termos constantes da proposta da Câmara. -----

---- **Período de Intervenção Aberto ao Público.** -----

---- Encerrada a ordem de trabalhos o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao público presente, não se registando qualquer intervenção. -----

---- No final da sessão procedeu-se à leitura da minuta da acta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Encerramento da Reunião. -----

---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião era 01:47 horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____